



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2023

COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

Órgão Licitante: Prefeitura Municipal de Salmourão

Tipo: Menor preço por item

Órgãos Requisitantes: Diversos Departamentos da Prefeitura Municipal

Publicações:

- Diário Oficial do Estado de São Paulo (resumo do Edital);
- Jornal Gazeta SP (resumo do Edital);
- Jornal de circulação no município;
- Site: www.salmourao.sp.gov.br (edital completo);
- Mural da Prefeitura Municipal de Salmourão, localizado na Praça da Bandeira, nº 600, Centro - Salmourão/SP.

Data da realização: dia 22 de agosto de 2023

Horário: 09h

Local: Sala de reunião do Paço Municipal de Salmourão

Legislação Aplicável: O presente Pregão Presencial para Registro de Preços será processado e julgado de acordo com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal nº 2029/09, Decreto Municipal nº 2.187/14, Lei Complementar n.º 123/06, Lei Complementar nº 147/14, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O Município de Salmourão/SP, com sede na Praça da Bandeira, nº 600, Centro, CEP 17720-000, Salmourão - SP, através da Excelentíssima Prefeita Municipal a Senhora **SONIA CRISTINA JACON GABAU**, torna público que se acha aberto, junto ao Setor de Licitações, o presente **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 013/2023, Processo Licitatório nº 037/2023** do tipo “Menor Preço por Item”, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GÁS (P13 E P45), DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR E A DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, de acordo com o Termo de Referência - Anexo I, sendo que as normas da presente licitação serão regidas, em todos os seus termos, pela Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal nº 2029/09, Decreto Municipal nº 2.187/14, Lei Complementar n.º 123/06, Lei Complementar nº 147/14, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço abaixo mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na Sala de Licitações do Paço Municipal, localizada na Praça da Bandeira, nº 600, Centro, Salmourão - SP, iniciando-se no **dia 22 de agosto de 2023, às 09h**, que será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, devidamente designados por Decreto.

Esta licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a seleção da proposta mais vantajosa para a Prefeitura do Município de Salmourão.

Integram o presente Edital:

ANEXO I – Termo de Referência;

ANEXO II – Dados do Licitante;

ANEXO III - Minuta de Credenciamento;

ANEXO IV - Minuta de Habilitação Prévia;

ANEXO V- Modelo de Proposta;

ANEXO VI - Declaração de entrega dos produtos;

ANEXO VII - Declaração de regularidade perante o Ministério do Trabalho;

ANEXO VIII - Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração;

ANEXO IX – Declaração de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual;

ANEXO X - Minuta de Ata de Registro de Preços.

1 – DO OBJETO

1.1 – A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GÁS (P13 E P45), DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR E A DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme especificações constantes do Termo de Referência – ANEXO I, parte integrante deste Edital.

1.2 - O objeto desta licitação não necessariamente será contratado em sua totalidade, tratando-se de quantidade estimada, sendo considerada apenas para fins de adjudicação e assinatura da Ata de Registro de Preço. A licitante para o qual for adjudicado os itens constante do Anexo I e for convocada para a assinatura da Ata, obterá apenas o direito e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

a exclusividade de contratação para o item até o término da vigência da ata. Desta forma, o Município de Salmourão – SP, não se responsabiliza por prejuízos financeiros decorrentes da expectativa de aquisição dos produtos licitados mediante este processo, não cabendo, por parte do vencedor, qualquer recurso.

1.3 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, tudo conforme os termos do artigo 15, §4º da Lei 8.666/93.

2 – DA PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

2.2- **Não poderão participar da presente licitação:** as empresas suspensas pela Administração Municipal ou declaradas inidôneas para participar de licitação junto à Administração Pública, nos termos do art. 87, da Lei 8.666/93 (Súmula 51).

2.3 - As propostas deverão obedecer às especificações deste Instrumento Convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

2.4 - As licitantes que estiverem impossibilitadas de estarem presentes no dia da sessão do certame poderão enviar seu credenciamento, envelopes de documentação e proposta, via correio ou protocolá-los no Paço Municipal antes da data da realização do certame. Serão credenciados e considerados os valores constantes da proposta apresentada, só não poderão apresentar lances caso não haja nenhum procurador, havendo algum representante no dia do certame deverá apresentar procuração devidamente autenticada pela licitante.

2.4.1 - Na opção de os envelopes serem encaminhados pelo correio, a Administração ficará isenta de toda e qualquer responsabilidade, no caso do não recebimento dos mesmos no prazo designado no preâmbulo deste edital.

2.4.1.1 - As Licitantes que desejarem enviar seus envelopes via postal (com AR – Aviso de Recebimento) deverão remetê-los ao endereço constante no preâmbulo deste edital, aos cuidados do Pregoeiro, no Departamento de Licitações, juntamente com a **Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação (ANEXO IV); Declaração de inexistência de qualquer fato impeditivo à participação (ANEXO VIII); e Declaração de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual (ANEXO IX)**, apresentada FORA dos Envelopes nº 1 – Proposta e nº 2 – Habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

2.5 - Se no dia supracitado não houver expediente, o recebimento e o início da abertura dos envelopes referentes a este Pregão serão realizados no primeiro dia útil de funcionamento da Prefeitura que se seguir.

2.6 - Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Salmourão, localizada na Praça da Bandeira, nº 600, Centro, Salmourão - SP, na data de **22 de agosto de 2023, às 09h**, será realizada sessão pública de processamento do Pregão Presencial, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

2.7 - No dia, hora e local designados para a sessão, os representantes deverão apresentar-se e identificar-se para credenciamento junto ao Pregoeiro.

2.8 - No local indicado serão realizados os procedimentos pertinentes a este Pregão, com respeito ao (à):

2.8.1- Credenciamento dos representantes legais das licitantes interessadas em participar deste Pregão;

2.8.2- Recebimento dos envelopes “Proposta” e “Documentação”;

2.8.3- Abertura dos envelopes “Proposta”;

2.8.4- Divulgação das licitantes classificadas e das desclassificadas;

2.8.5- Condução dos trabalhos relativos aos lances verbais;

2.8.6- Abertura do envelope “Documentação” da licitante detentora do menor preço;

e

2.8.7- As decisões do Pregoeiro serão comunicadas mediante publicação no Diário Oficial do Estado, pelo menos por 01 (um) dia, salvo com referência àquelas que, lavradas em ata, puderem ser feitas diretamente aos representantes legais das licitantes presentes ao evento, ou, ainda, por intermédio de ofício, desde que comprovado o seu recebimento, principalmente, quanto ao resultado de:

a) Julgamento deste Pregão;

b) Recurso porventura interposto.

2.9 - No dia, hora e local designados para a sessão, os representantes deverão apresentar-se e identificar-se para credenciamento junto ao Pregoeiro.

2.10 - Após o credenciamento será declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, a partir do que não serão admitidos novos proponentes. Em seguida, os representantes deverão entregar os envelopes contendo as propostas de preços, devidamente acompanhadas da declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, e os documentos de habilitação.

3 – DO CREDENCIAMENTO

3.1 - Para o credenciamento deverá ser preenchida a MINUTA DE CREDENCIAMENTO conforme modelo (**ANEXO III**), acompanhado dos seguintes documentos FORA dos envelopes nº 1 e 2:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

3.1.1 – DECLARAÇÃO de pleno atendimento aos requisitos de Habilitação de acordo com o ANEXO IV do Edital;

3.1.2 - Tratando-se de representante legal, o ESTATUTO SOCIAL, CONTRATO SOCIAL ou OUTRO INSTRUMENTO DE REGISTRO COMERCIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

3.1.3 - Tratando-se de procurador, o INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICO OU PARTICULAR, do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

3.1.4 - Para qualificação como Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), as empresas deverão apresentar certidão expedida pela Junta Comercial (simplificada ou específica) que comprove o seu enquadramento, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/06, especialmente em seu artigo 3º, assim demonstrando que está apta a exercer o direito de preferência, conforme previsto em seus artigos 42 a 49 ou DECLARAÇÃO do enquadramento como microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, assinada pelo representante legal da empresa licitante, elaborada conforme modelo constante do ANEXO IX deste Edital.

3.1.4.1 - A referida certidão, expedida pela Junta Comercial, ou Declaração, deverá ser apresentada fora dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).

3.2 - O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

3.3 - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

3.4 - O licitante que não contar com representante presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentos defeituosos, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou renunciar ao direito de interpor recursos, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há e ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

3.5 - Na hipótese dos documentos que comprovem a regularidade da outorga de credenciamento (estatuto, contrato social, etc.), a declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação ou qualquer outro documento referente à fase de credenciamento, que por equívoco esteja dentro do envelope de “Proposta” ou de “Habilitação”, poderão ser retirados dos respectivos envelopes, pelo próprio representante, que procederá o novo lacramento do envelope.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

3.6 - O Pregoeiro ou a Equipe de Apoio poderão conferir os documentos referentes ao credenciamento antes da abertura da sessão, exarando o respectivo carimbo de “confere com original”.

3.7 - A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, não impedirá o Pregoeiro de continuar com os lances, sendo que a ausência do licitante impedirá que o mesmo possa participar do lance que estiver sendo realizado, salvo autorização prévia do Pregoeiro.

3.8 - Não precisam de termo de credenciamento e/ou de procuração: o sócio, o proprietário ou assemelhado, devendo estes apresentar os documentos previstos no **subitem 3.1.2 deste Edital.**

3.9 - Até o término do credenciamento será permitido o ingresso de novos proponentes uma vez que a sessão ainda não terá se iniciado.

4- DA COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA ME E EPP E MEI

4.1. Conforme instituído pelo artigo 48, III, da Lei Complementar 123/06, na redação dada pela Lei Complementar 147/14, **fica reservada uma cota de 10% (dez por cento) do processo**, referente aos itens descritos no Anexo I, assegurando a contratação de microempresas, empresas de pequeno porte e o microempreendedor individual.

4.2. Para a cota reservada para microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual, a proposta comercial deverá ser apresentada conforme situações previstas no art. 48, Inciso III, da LC 123/06.

4.3- **NÃO HAVENDO VENCEDOR PARA COTA RESERVADA:** Sendo a “cota reservada” FRACASSADA ou DESERTA, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da “cota principal”, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado, nos termos do art. 8º, §2º do Decreto Federal nº 8.538/2015.

4.4 - **SE A MESMA EMPRESA A VENCER A COTA RESERVADA E A COTA PRINCIPAL:** a contratação de ambas as cotas ocorrerá pelo preço da menor.

5 – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS

5.1 – A DECLARAÇÃO de pleno atendimento aos requisitos de Habilitação de acordo com o **ANEXO IV** do Edital, que deverá ser apresentado fora dos Envelopes nºs 01 e 02.

5.2- **A PROPOSTA** e os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** deverão ser apresentados, **separadamente**, em 02 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO/SP
ENVELOPE 01 – PROPOSTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023 - SRP
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2023
“RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA”
CNPJ Nº _____

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO/SP
ENVELOPE 02 - HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023 - SRP
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2023
“RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA”
CNPJ Nº _____

5.3 – A **PROPOSTA** deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, e ser datada e assinada pelo **representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.**

5.4- Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em **original**, por qualquer processo de **cópia autenticada por tabelião de notas, por publicação em imprensa oficial ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.**

6 – DA PROPOSTA DE PREÇOS:

6.1 - A proposta de preços deverá ser datada, formulada em idioma nacional, com identificação da licitante, sem ressalvas, emendas ou rasuras, e constar obrigatoriamente o seguinte:

- a) Nome, endereço, CNPJ;
- b) Número do Pregão e do Processo;
- c) Descrição do objeto da presente licitação, marca do produto em conformidade com as especificações técnicas deste Edital;
- d) Preço unitário e total, por item, em moeda corrente nacional, em algarismo, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

e) Prazo de validade da proposta de no **mínimo 60 (sessenta) dias**, se por falha do proponente a proposta não indicar o prazo de sua validade, esta será válida por 60 (sessenta) dias, independentemente, de qualquer outra manifestação;

f) Assinatura do representante legal da empresa;

g) Declaração de que o **produto** é de primeira qualidade, atendendo todas as exigências estabelecidas neste edital;

h) Declaração que está ciente, aceita e se submete a todas as regras do presente Edital;

i) Declaração impressa na proposta de comprometimento de execução da quantidade solicitada e de que os preços apresentados contemplam todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado;

j) A proponente vencedora deverá entregar os produtos nos endereços e horário estipulado no respectivo pedido (empenho);

k) Assinatura do representante legal da empresa;

l) Declaração de que os **PRODUTOS** atendem todas as exigências estabelecidas neste edital;

m) Declaração que está ciente, aceita e se submete a todas as regras do presente Edital;

n) Declaração de que os produtos ofertados atendem integralmente o objeto licitado e suas especificações técnicas de acordo com o Termo de Referência do Anexo I do presente edital;

6.2 - As licitantes deverão apresentar somente uma proposta para o objeto desta Licitação não sendo ainda admitidas propostas alternativas.

6.3 - Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação dos DOCUMENTOS DE PROPOSTA COMERCIAL, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

6.4 - A falta de data e/ou rubrica da proposta poderá ser suprida pelo representante legal da licitante presente à reunião de abertura dos envelopes "Proposta" e com poderes para esse fim.

6.5 - A licitante deverá indicar o preço da proposta, devendo na cotação já estarem inclusos tributos de qualquer natureza, taxas, fretes e todas as demais despesas, diretas e indiretas, decorrentes da entrega dos produtos licitados.

6.6 - Só será aceita cotação em moeda nacional, ou seja, em Real (R\$), em algarismos e, de preferência, também por extenso, prevalecendo este último em caso de divergência, desprezando qualquer valor além dos centavos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

6.7 - O licitante poderá apresentar a proposta em *pen drive* conforme modelo disponibilizado no site www.salmourao.sp.gov.br, para facilitar o cadastro dos itens licitados no sistema informatizado, o que não substituirá o envelope de proposta, que deverá obrigatoriamente ser apresentado, em conformidade com o subitem 6.1.

6.8 - DAS INFORMAÇÕES GERAIS DA PROPOSTA

6.8.1 - É vedada qualquer indexação de preços por índices gerais, setoriais ou que reflitam a variação de custos.

6.8.2 - Em nenhuma hipótese poderá ser modificado o conteúdo da proposta apresentada, em relação a preço, pagamento, prazo ou a qualquer outra condição ofertada, sob pena de desclassificação do licitante.

6.8.3 - Serão desclassificadas as Propostas de Preços que não atenderem às exigências contidas neste Edital, sejam omissas ou apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e, ainda, aquelas que se opuserem a quaisquer dispositivos legais vigentes.

7- DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”

7.1 - O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

7.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Certificado de MEI, no caso de Microempreendedor Individual;
- b) Registro comercial, no caso de empresa individual, com as devidas alterações, ou Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial;
- c) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, com as devidas alterações ou somente a última se consolidada, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

7.1.1.1 - Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "e" deste subitem 7.1.1 não precisarão constar no Envelope “Documentos de Habilitação”, se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

7.1.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades e compatível com o objeto contratual;

c) Prova de Regularidade com a Fazenda Federal (consistindo em Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais - inclusive as contribuições sociais - e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretariada Receita Federal);

d) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa do domicílio do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei, **referente a impostos pertinentes ao objeto da presente licitação;**

d1) Para efeito de análise dos documentos tratados na alínea d, entende-se como prova de regularidade, para o caso de empresas sediadas ou registradas no Estado de São Paulo, a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Tributários Não Inscritos OU de Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo.

e) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal (Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Municipais – mobiliários) do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

f) Prova de Regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), com apresentação do Certificado de Regularidade, com prazo de validade em vigor, na forma da Lei;

g) Certidão Negativa de débitos Trabalhistas – CNDT, expedida gratuita e eletronicamente, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. (conforme Lei nº 12.440/11).

7.1.5 - Da Regularidade Fiscal e Trabalhista das Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual:

7.1.5.1 - Na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista por parte das Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), aplicam-se os benefícios constantes dos § 1º do Art. 43 da Lei Complementar nº 123/06, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do encerramento da sessão que o declarou vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Salmourão.

7.1.5.2 – A não regularização das restrições constantes da documentação de regularidade fiscal no prazo de que trata o subitem anterior, desde que requerida a abertura de tal prazo pela microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual na sessão de julgamento das propostas e habilitação das licitantes, implicará na aplicação das sanções previstas no Edital, sem prejuízo de convocação das demais licitantes na ordem de classificação, para assinatura Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

oriundo da presente licitação ou revogação da licitação, a critério da Administração (§2º do Art. 43 da Lei Complementar nº 123/06).

7.1.6 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1.6.1 - Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de Falência e Concordata, recuperação judicial e extrajudiciais de Execução Patrimonial, em se tratando de sociedade civil, expedida pelos Cartórios Distribuidores da sede da Licitante, com data de expedição igual ou inferior a 90 (noventa) dias, da data da entrega da documentação;

7.1.6.1.1 – Poderá ser apresentada certidão positiva de recuperação judicial, hipótese em que necessário se faz que a interessada demonstre seu Plano de Recuperação, já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, apto a comprovar sua viabilidade econômico-financeira, inclusive, pelo atendimento de todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos neste edital conforme (Súmula 50 TCE / conforme depreende-se das decisões nos processos de representação contra editais de licitação: TC-5725.898.15, TC-5607.989.15, TC-7205-989.15, TC-7205.989.15, TC-7607.989.15, TC 7077.989.15, TC-7878.989.15, TC 9796.989.15, TC-362.989.16, TC-430.989.16, TC735.989.16, dentre outras).

a) Para as licitantes sediadas em locais em que a verificação é centralizada, será aceita uma única certidão.

7.2 - OUTRAS COMPROVAÇÕES:

a) DECLARAÇÃO da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho (ANEXO VII).

b) DECLARAÇÃO elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração (ANEXO VIII).

7.2.1 - Disposições Gerais da Habilitação:

7.2.1.1 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões/documentos apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

7.2.1.2 - Em caso de dúvidas será realizada consulta aos sites dos órgãos emissores das respectivas Certidões emitidas via internet, confirmando a autenticidade das mesmas para fins de Habilitação, que após conferidas, que poderão ser impressas e juntadas aos autos do processo licitatório.

7.2.1.3 - Os documentos exigidos neste Pregão poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou pelo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

Pregoeiro, ou por publicação em órgão de imprensa oficial.

7.2.1.4 - Sob pena de inabilitação, os documentos apresentados deverão estar em nome da licitante, com nº do CNPJ e endereço respectivos, da seguinte forma:

- a) se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;
- b) se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
- c) se a licitante for a matriz e a licitante vencedora for a filial, os documentos deverão ser apresentados em nome da matriz e da filial, simultaneamente;
- d) ressalva aos casos em que o documento é emitido simultaneamente em nome da matriz e filial.

7.2.1.5 - O Pregoeiro poderá solicitar o original de qualquer documento, sempre que houver dúvida e/ou julgar necessário.

7.2.1.6 - No caso excepcional de a sessão do pregão vir a ser suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes ainda não abertos, devidamente rubricados em local próprio, ficarão sob a guarda do pregoeiro e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

7.2.1.7 - As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios. Inexistindo este prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

7.2.1.8 - Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração **podará fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis** para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, conforme at. 48, §3º, da Lei nº 8.666/93.

8 - DA APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DE AMOSTRAS

8.1 – A **empresa classificada em primeiro lugar** deverá apresentar 01 amostra lacrada para os itens **7, 8, 9, 18, 19, 20, 22, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 41, 42, 49, 52, 53, 54, 57, 59, 60, 61, 65, 66, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 83, 87, 90, 91, 92, 93, 101, 102, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 126, 127, 141, 142, 162, 163, 166, 167, 168 e 172** em até 03 dias úteis, contados do primeiro dia útil da data em que fora concedido o prazo pelo Pregoeiro, amostra não será devolvida para posterior verificação dos materiais no momento da entrega.

8.2 – Preferindo encaminhar as amostras por correio, as amostras deverão estar embaladas e com etiqueta contendo:

- Razão Social da Licitante;
- Relação e Marca dos produtos entregues;
- Número do Pregão e Número do Processo;
- Endereçado: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO, Praça da Bandeira, n.º 600, Centro – Salmourão - SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

8.3 - As **marcas das amostras** deverão ser as mesmas marcas constantes de sua proposta. Caso seja omitida alguma das informações exigidas, as amostras não serão recebidas, por impossibilidade de sua associação com o objeto.

8.4 - Deverá apresentar as amostras em embalagem original, de acordo com as especificações técnicas, **devidamente lacradas e etiquetadas com número do lote, data de fabricação, data de validade.**

8.5 - Juntamente com as amostras, a empresa deverá apresentar uma **relação detalhada da mercadoria entregue para análise**, em duas vias, que será recebida e conferida pelo responsável.

8.6 – As amostras encaminhadas por correio, serão submetidas para análise do Departamento de Compras/Secretariais requisitantes, que o resultado de 03 (três) dias úteis.

8.7 - Caso não seja aprovada a amostra, pelo Departamento de Compras/Secretariais requisitantes analisará as amostras subsequentes, **na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital.**

8.8 - Caso **não seja aprovada** a amostra ou o licitante não apresente a amostra dentro do prazo concedido, o Pregoeiro desclassificará e convocará a licitante classificada em segundo lugar para apresentação de sua amostra. E **sendo aprovada** a amostra, o licitante será declarado VENCEDOR do item respectivo, pelo Pregoeiro.

8.9 - A apresentação das amostras, sem contestação, implicará na plena aceitação por parte do licitante das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

9 - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

9.1- No local, data e horário constantes do preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão para Registro de Preços, iniciando-se com o credenciamento e recebimento dos envelopes dos interessados em participar do certame.

9.2- Após o credenciamento, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no Anexo IV deste Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

9.2.1- Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

9.3- A análise das propostas pelo Pregoeiro visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

a) Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital, sendo vedada às licitantes ofertar quantidades diversas das estabelecidas no objeto deste Edital;

b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes, excessivos ou manifestamente inexequíveis;

c) Que não atendam as especificações estabelecidas no presente Edital, impedindo que se atinja a finalidade prevista no presente Edital.

9.4- As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

9.4.1- Para efeito de seleção será considerado o preço unitário do item.

9.5- O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor.

8.6- Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances que incidirá sobre o preço unitário do item, conforme discriminado a seguir:

ITEM	REDUÇÃO MÍNIMA
01 e 193	R\$ 0,05

9.7- A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

9.8- No caso de proposta de microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte ser superior à proposta vencedora da fase de lances em percentual não superior a **5% (cinco por cento)**, abrir-se á a possibilidade da microempresa ou empresa de pequeno porte em melhorando a sua proposta para ficar com valor inferior à melhor proposta apresentada, ser declarada vencedora do certame, nos termos do § 2º do Art. 44 da Lei Complementar nº 123/06.

9.8.1 - O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada por empresa ME, EPP ou MEI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

9.9- Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

9.10- O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

9.11- Após a negociação, se houver o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

9.12- A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

9.13- Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope nº 2, contendo os documentos de habilitação de seu autor.

9.14- Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

- a) substituição e apresentação de documentos;
- b) ou verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

9.14.1- A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada;

9.14.2- A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

9.15- Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

9.16- Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

9.17- Da sessão será lavrada ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro e Equipe de apoio.

9.18- O Pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas, da documentação, e declarações apresentadas,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

10 - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO:

10.1- No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediatamente e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias, para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.2- A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

10.3- Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

10.4- Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

10.5- O recurso não terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.6- Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o menor preço oferecido ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito Municipal de Salmourão após recebimento do processo concluído pelo Pregoeiro.

10.7- Havendo interposição de recurso, após o julgamento, caso o Pregoeiro não tenha se retratado de sua decisão, o Prefeito Municipal adjudicará e homologará o procedimento licitatório ao licitante vencedor.

10.8- Os recursos devem ser protocolados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Salmourão.

10.9 - Nos eventuais recursos, a Recorrente deverá observar o seguinte:

10.9.1- Somente serão válidos os documentos originais;

10.9.2- As razões deverão ser protocoladas devidamente assinadas por seus subscritores, diretamente no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 600 (centro), nesta cidade de Salmourão (SP), no horário de expediente, das 08h às 11h e das 13h às 17h, não sendo aceito protocolo via fac-símile.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

10.9.3 – Serão também aceitas petições enviadas através de e-mail, licitacao@salmourao.sp.gov.br desde que atendidas aos seguintes requisitos:

a) apresentar petição ou requerimento em formato PDF, assinado digitalmente por um signatário com certificado digital emitido por autoridade certificadora credenciada pela ICP-Brasil;

b) apresentar cópia do documento do peticionário, acompanhado de instrumento de procuração, contrato social ou ato constitutivo contendo os poderes do peticionário;

c) envio do e-mail até o último dia do prazo concedido, com solicitação de confirmação de leitura ao Setor de Licitação, que atestará a regularidade do cumprimento dos prazos legais.

10.10- A adjudicação será feita por **MENOR PREÇO POR ITEM**.

10.11 - Não protocolando na forma definida, o Pregoeiro não apreciará o teor dos citados memoriais.

11 - DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 - Conhecido o resultado final do presente Pregão, a empresa vencedora fica ciente do prazo para assinatura da Ata de registro de Preços, **que será de no máximo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar do dia seguinte da publicação do Comunicado de Homologação na Imprensa Oficial, sob pena de não o fazendo, decair do direito de contratação e incidir multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta, sendo excluída da ata, além de sujeitar-se a outras sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores (a recusa injustificada do adjudicado em assinar a ata de registro, aceita ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida – art. 81 da Lei 8666/93).

11.1.1-Sempre que o proponente vencedor não atender à disposição nos termos referidos no item anterior, é facultado à Administração, convocar os remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação.

11.2 - Colhidas as assinaturas, o Órgão Gerenciador providenciará a imediata publicação da ata e, se for o caso, do ato que promover a exclusão de que trata o subitem 10.1 do presente edital.

11.3 - O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da assinatura da respectiva Ata, que deverá ser atualizada e publicada trimestralmente pelo órgão gerenciador.

11.4- As publicações referidas nos subitens 11.2 e 11.3 dar-se-ão no Diário Oficial do Estado.

12 - DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

12.1- Os detentores da ata de registro de preços estarão obrigados ao atendimento dos pedidos das Secretarias Municipais requisitantes, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

12.2- A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

12.3- Quando da necessidade de aquisição o Órgão Participante, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o Órgão Gerenciador para obter a indicação do detentor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

12.4- Com as informações do Órgão Gerenciador o gestor convocará o detentor indicado, emitindo o competente pedido de compras.

12.5- Para instruir o pedido de compras, a Prefeitura Municipal de Salmourão, confirmará via eletrônica se o detentor da ata está em situação regular perante o Sistema de Seguridade Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), sob pena de a contratação não se concretizar.

12.6- Se as certidões anteriormente apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro estiverem dentro do prazo de validade, o detentor ficará dispensado da apresentação das mesmas.

13- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DOS PRODUTOS

13.1 - DA ENTREGA: O fornecimento dos produtos será realizado **DE FORMA PARCELADA**, conforme demanda das Secretarias Municipais requisitantes, deverá ser entregue nos endereços citados no empenho, no horário das 08h às 16h30min, de segunda a sexta-feira sendo dia útil, pela empresa vencedora. Os produtos que vierem fora do horário estabelecido não serão recebidos, sem prejuízo para contratante.

13.1.1 - A Contratada deverá cumprir as exigências constantes do Termo de Referência – Anexo I, sob penas das penalidades previstas na legislação vigente e no presente Edital.

13.1.2 - No momento da entrega a contratada deverá apresentar a respectiva NOTA FISCAL.

13.2 - PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS CONFORME ABAIXO DECRITO:

13.2.1 – A entrega dos hortifrutigranjeiros será 03 (três) vezes na semana, conforme pedido do Setor requisitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

13.2.2 – Prazo de entrega dos itens 146 (pão francês) será diária, nos locais discriminados nos pedidos de compras.

13.2.3 – Prazo para entrega dos itens 88 e 89 (gás P13 e P45) deverá ser de no máximo 24 (vinte e quatro) horas cotadas a partir da solicitação pelo Departamento de Compras.

13.2.4 – A entrega dos demais itens será no máximo em até 03 (três) dias úteis, contados do pedido das Secretarias Municipais requisitantes (Empenho).

13.3- PRODUTOS PERECÍVEIS:

13.3.1 - Os produtos deverão apresentar em sua embalagem composição do produto, tipo da carne e/ou adições de produtos de qualquer natureza, se houver, data de fabricação, prazo de validade, prazo máximo para consumo, temperatura de estocagem, condições de armazenamento e conservação e peso líquido.

13.3.2 - **Transporte:** Veículo de transporte em carroceria fechada, isotérmico e Certificado de Vistoria concedido pela Autoridade Sanitária (Artigo 453, parágrafo 4º do Decreto Estadual n.º 12.342/78, Portaria 15 do Centro de Vigilância Sanitária e CVS 6 de 17/11/99). No caso de terceirização do serviço de entrega, é obrigatório apresentação do CEVS da empresa que presta serviço e o contrato com esta empresa terceirizada, conforme portaria CVS 01, de 22/01/2007.

13.3.3 - A entrega será feita conforme pedido do Setor de Nutrição (com 05 (cinco) dias de antecedência, através de requisição).

13.3.4 - A higiene deve atender ao código sanitário do Estado, tanto dos produtos quanto do meio de transporte.

13.3.5 - O veículo da empresa deve ser refrigerado ou isotérmico.

13.3.6 - Não serão aceitas embalagens de papelão danificadas, úmidas e manchadas de sangue. As carnes bovinas devem apresentar-se embaladas em sacos plásticos transparentes e íntegros. Identificar a procedência, tipo de corte, carimbo de inspeção sanitária, prazo de validade.

13.3.7 - CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS E TEMPERATURAS (RESFRIADAS ATÉ +6 °C CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE E CONGELADAS – 18 °C COM TOLERANCIA ATÉ – 12 °C) A SEREM OBSERVADAS NO RECEBIMENTO.

13.4 - HORTIFRUTIGRANJEIRO:

13.4.1 - O produto deverá vir discriminado (IDENTIFICADO) com a quantidade e o local de destino do mesmo (NOME DA UNIDADE), conforme solicitação prévia do Setor de Compras. (Ex: Creche – 2kg de batata).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

13.4.2 - Não será permitida a troca de um gênero pedido por de outra espécie, salvo quando solicitado pelo Setor de Compras, como também não será permitida a ausência da entrega do alimento licitado.

13.4.3 - TODOS OS PRODUTOS DEVERÃO SER FRESCOS E DE BOA QUALIDADE, CASO CONTRÁRIO, O MESMO SERÁ DEVOLVIDO AO FORNECEDOR, QUE DEVERÁ SUBSTITUÍ-LO POR OUTRO DE MELHOR QUALIDADE NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS.

13.4.4 - As empresas serão constantemente avaliadas quanto à qualidade dos produtos entregues e dos serviços prestados. Caso os mesmos não atendam às exigências estabelecidas, as licitantes sujeitar-se-ão às penalidades.

13.5 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS:

13.5.1 - Não será permitida entrega de produtos com marcas distintas das ofertadas na proposta, como também não será permitida a ausência da entrega do alimento licitado.

13.5.2 - Os produtos deverão apresentar em sua embalagem composição do produto, data de fabricação, prazo de validade, número do lote (de acordo com RDC 360 sendo indelével), prazo máximo para consumo, condições de armazenamento, conservação e peso líquido.

13.5.3 - Não serão aceitos produtos com data de validade próxima a espirar.

13.6 - Todos os produtos fornecidos serão conferidos no momento da entrega, e, se constatadas irregularidades no objeto licitado, a **Administração poderá:**

13.7- O transporte, a descarga, e demais gastos, diretos e indiretos, com o fornecimento dos produtos serão por conta da empresa vencedora (contratada).

13.7.1- Havendo irregularidade referente à quantidade e/ou qualidade dos produtos, deixando de corresponder às especificações exigidas, os mesmos serão devolvidos para substituição ou adequações, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, por conta e ônus da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

13.8 - Os encargos tributários, trabalhistas, previdenciários, dentre outros, bem como, o transporte, a descarga e demais gastos para o fornecimento dos produtos serão por conta da contratada.

13.9- A Prefeitura Municipal de Salmourão/SP se reserva o direito de não aceitar os produtos em desacordo com as especificações descritas no Edital, podendo cancelar a ata de registro e aplicar as penalidades dispostas na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

14 - DA FORMA DE PAGAMENTO:

14.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo setor responsável pelo recebimento dos produtos.

14.2 - Pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada.

14.3 - Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento fluirá da sua apresentação.

14.4 - A CONTRATANTE reserva-se o direito de não receber os produtos que não estiver em perfeitas condições de uso e/ou de acordo com as especificações estipuladas neste instrumento contratual, ficando suspenso o pagamento da Nota Fiscal enquanto não forem sanadas tais incorreções.

14.5 - A emissão antecipada do documento fiscal não implicará adiantamento para o pagamento da obrigação.

14.6 - Havendo erro na nota fiscal, a mesma será devolvida à CONTRATADA.

14.7 - Qualquer irregularidade que impeça a liquidação da despesa será comunicada à CONTRATADA, ficando o pagamento pendente até que se providenciem as medidas saneadoras.

14.8 - Nessa hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou a reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

15- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1 - Os recursos para atender ao cumprimento do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária a ser definida no momento da contratação, por tratar-se de Sistema de Registro de Preço

16 - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

16.1 - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

16.2- O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

16.3- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

16.4- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, que houve alteração na distribuidora. Esta comprovação será produzida através de notas fiscais emitidas pela distribuidora dos materiais em nome do fornecedor e terá que ser utilizado os mesmos elementos das notas fiscais anteriores, solicitar o reajuste do item o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

e) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

16.5- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder o cancelamento dos itens da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

17- DA FISCALIZAÇÃO

17.1 - A fiscalização do presente contrato incumbirá servidor designado através de Portaria, para acompanhar, fiscalizar e controlar a execução do contrato, para os fins do disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93, responsabilizando-se pelo recebimento e conferência dos produtos.

18 - MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1 - A contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, em especial à Lei 10520/02, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal.

18.2 - No caso de **inexecução TOTAL do contrato** ficará a contratada sujeita a multa de até 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato.

18.3 - No caso de **inexecução PARCIAL do contrato** ficará a contratada sujeita a multa de até 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

18.4 - **Pelo atraso injustificado do contrato**, a contratada sujeitar-se-á o faltoso à multa de mora de 1% (um por cento) do valor total empenhado, por dia de atraso, a contar a data da notificação para início da entrega dos produtos.

18.4.1 – **Atraso superior a 15 (quinze) dias**, independente do valor da multa prevista no subitem 18.4, ficará sujeito, também, à **multa no percentual de até 20% (vinte por cento)**, pela inexecução total ou parcial do ajustado, nos termos dos subitens 18.2 e 18.3.

18.4.2 - Não será aplicada multa se o atraso no fornecimento decorrer de caso fortuito ou motivo de força maior, devidamente comprovado e aceito pela Administração.

18.5 - Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta **não celebrarem o contrato, deixarem de entregar ou apresentarem documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal**, ficarão impedidas de licitar e contratar nos termos da Súmula nº 51 do TCE/SP, **sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais**.

18.5.1 – A **Declaração de Inidoneidade** para licitar e contratar, prevista no artigo 87, IV da Lei nº 8.666/93, tem seus efeitos estendidos a todos os órgãos da Administração Pública, por até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais - (Súmula nº 51 TCE/SP).

18.5.2 – Suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Salmourão -SP, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

18.6 - **Considera-se comportamento inidôneo**, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP/MEI ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

18.7 - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei.

18.8 - **A recusa injustificada em assinar o contrato**, dentro do prazo estabelecido neste Edital, caracteriza o **descumprimento total da obrigação assumida**, sujeitando-o às sanções legalmente estabelecidas.

18.9 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

18.10 - Se houver aplicação de multa, esta será descontada de qualquer fatura ou crédito existente na Prefeitura Municipal de Salmourão, em nome da licitante/adjudicatário/contratado e, caso seja a mesma de valor superior ao crédito existente, a diferença será cobrada administrativa ou judicialmente.

18.11 - As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a empresa licitante de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

18.12 - Da sanção aplicada caberá recurso, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação**, à autoridade superior que aplicou a sanção.

18.13 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

18.14 – A aplicação da multa não impede o cancelamento ou rescisão, unilateral, do registro da fornecedora ou do contrato, pela Administração.

19 - A APLICAÇÃO DA MULTA NÃO:

19.1 - Impede a CONTRATANTE de rescindir unilateralmente o CONTRATO.

19.2- Impede a imposição das penas de suspensão temporária para participar de licitações, de impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

19.3 - Prejudica a decadência do direito a contratação, nem a aplicação de outras sanções cabíveis.

19.4 - Desobriga a CONTRATADA de reparar eventuais danos, perdas ou prejuízos que por ação ou omissão tenha causado.

19.5 - As multas são autônomas, a aplicação de uma não exclui a de outra e serão calculadas, salvo exceções, sobre o valor global do CONTRATO devidamente reajustado nos termos do item supra.

20 – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1- O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

- c) não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III e IV do caput do artigo 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no artigo 7º da Lei 10.520, de 2002;
- e) por razão de interesse público.

20.2 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

20.3 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de fato fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

20.4- A solicitação da fornecedora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, devidamente justificada, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

20.5 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo Administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do contratado, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

21- DAS IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

21.1 – **Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas**, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão presencial.

21.2 - As petições deverão ser protocoladas em original junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Salmourão, sito à Praça da Bandeira, nº 600 (centro), nesta cidade de Salmourão (SP), no horário de expediente, das 08h às 11h e das 13h às 17h, dirigida à autoridade subscritora do Edital.

21.2.1 – Serão também aceitas petições enviadas através de e-mail, licitacao@salmourao.sp.gov.br desde que atendidas aos seguintes requisitos:

a) apresentar petição ou requerimento em formato PDF, assinado digitalmente por um signatário com certificado digital emitido por autoridade certificadora credenciada pela ICP-Brasil.

b) apresentar cópia do documento do peticionário, acompanhado de instrumento de procuração, contrato social ou ato constitutivo contendo os poderes do peticionário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

c) envio do e-mail até às 17h do último dia previsto para impugnação ou esclarecimentos, com solicitação de confirmação de leitura ao setor de compras, que atestará a regularidade do cumprimento dos prazos legais.

21.3- Acolhida a petição contra o Ato Convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

21.4 - Em caso de alteração no texto do edital e de seus anexos, que afete a formulação das propostas, o prazo de divulgação será restituído na íntegra.

22 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1- As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

22.2 - De todas as sessões públicas realizadas para esta licitação será lavrada ata circunstanciada dos trabalhos, onde serão registradas as impugnações fundamentadas porventura apresentadas pelos representantes legais presentes.

22.2.1- As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria Ata.

22.3 - Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

22.4 - O Comunicado de Abertura de licitação será divulgado na forma prevista no preâmbulo do edital, e seu resultado através de publicação no Diário Oficial.

22.5 - Os demais atos pertinentes, como intimações, comunicados e outros relativos à licitação presente, quando necessários serão formalizados através de publicação no Diário Oficial ou enviados as licitantes através de e-mail.

22.6 - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

22.7 - Quaisquer informações relacionadas a este Edital (Pregão Presencial), serão prestadas pelo Pregoeiro, nos dias de expediente, no horário da 08h às 11h e das 13 às 17h, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Salmourão, ou através do telefone (18) 3557-1192.

22.8 - Caso tenha interesse em obter cópias do processo deverá solicitar no balcão de atendimento do setor de compras mediante requerimento simples dirigido ao Prefeito Municipal, não havendo interrupção ou suspensão do prazo recursal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

22.9 – Para dirimir eventuais dúvidas decorrentes da presente licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo.

Salmourão - SP, em 01 de agosto de 2023.

SONIA CRISTINA JACON GABAU

Prefeita Municipal

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 037/2023

1 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GÁS (P13 E P45), DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR E A DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS
COTA PRINCIPAL			
01	100	KG	ABACATE: de tamanho regular e grande, de 1ª qualidade, cor e formação uniformes, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. embalado em caixa própria. ACATE
02	300	Unid	ABACAXI PÉROLA: de 1ª qualidade, tamanho grande, cor e formação uniformes, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. embalado em caixa apropriada.
03	1.000	KG	ABOBORA PAULISTA: de primeira qualidade, com, no máximo, 20 cm de tamanho, com coloração uniforme, isenta de enfermidades, material terroso e de umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, a ser entregue em caixas de monobloco plástico de 20 kg, mediante verificação no ato da entrega
04	200	PC	AÇAFRÃO: 01 kg pó fino, homogêneo, coloração amarela



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			intensa, embalagem plástica com 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.
05	50	Unid	ACELGA: de primeira qualidade, folhas íntegras, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. com ausência de sujidades parasitas e larvas. sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. embalada em saco plástico atóxico individual, a ser entregue em caixas de monobloco diariamente, mediante verificação no ato da entrega
06	500	Unid	ACHOCOLATADO DE MORANGO 400 GRAMAS
07	200	Unid	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO DIET - 200 GRAMAS O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO.
08	5.000	Unid	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO: ingredientes açúcar, cacau, maltodextrina, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas (a, b1, b2, b6, c, d3 e pp), estabilizante, lecitina de soja e aromatizantes. acondicionado em saco plástico contendo 400g, com identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. validade mínima de 6 meses da entrega. O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO.
09	1.800	Unid	AÇUCAR: branco, de origem vegetal, pacote com 05 kg, constituído fundamentalmente de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. aspecto sólido com cristais bem definidos. composição básica mínima do açúcar: 98,3% de sacarose. embalagem plástica de 5kg. O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			DO PRODUTO.
10	10	Unid	ADOÇANTE DIETÉTICO EM PÓ 100 % STEVIA: caixa com 50 envelopes de 800mg.
11	5	PTE	ADOÇANTE DIETÉTICO EM PÓ CULINÁRIO FORNO E FOGÃO
12	100	MÇ	AGRIÃO: de primeira qualidade, em maço, folhas íntegras, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. com ausência de sujidades parasitas e larvas. sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, embalada em saco plástico atóxico individual, a ser entregue em caixas de monobloco diariamente, mediante verificação no ato da entrega.
13	3.000	MÇ	ALFACE LISA: fresca, de primeira qualidade, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e de umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, embalada em saco plástico atóxico individual, a ser entregue em caixas de monobloco diariamente, mediante verificação no ato
14	900	KG	ALHO A GRANEL: de 1ª qualidade, tipo extra. produto não deverá apresentar problemas com coloração não característica, estar machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde, devendo estar intacto, embalados em embalagens plástica transparente atóxica e acondicionados em caixas próprias.
15	200	MÇ	ALMEIRÃO: de primeira qualidade, em pé, folhas íntegras, isento de material terroso e de umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, embalado em saco plástico atóxico individual, a ser entregue em caixas de monobloco diariamente, mediante verificação no ato da entrega.
16	500	Unid	AMENDOIM 500G - SEM PELE
17	340	CX	AMIDO DE MILHO: embalagem: caixa de papelão fina, acondicionada internamente em saco de papel impermeável ou saco de polietileno atóxico, resistente, termosoldado, contendo peso líquido de quinhentos (500) gramas. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome, classificação e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, número de registro em órgão competente, validade: mínima de seis (06) meses a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a trinta (30) dias da entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.
18	3.600	PC	ARROZ 5KG: beneficiado, polido, limpo, grãos íntegros,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			<p>longos, finos, cor clara, medindo aproximadamente 6mm após o polimento, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais e vegetais. não podendo ser utilizados no polimento, óleos minerais ou outras substâncias resinosas ou graxas combustíveis. deverá ter rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. validade mínima de 12 meses a partir da data de fabricação, que poderá ser superior a 30 dias da data de entrega. embalagem: saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 5 quilos. rotulagem: de acordo com a legislação vigente. no rótulo da embalagem deverá estar impressa de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, número de registro no órgão competente, o produto será rejeitado caso não atenda a especificação e esteja em mau estado de conservação, aspecto generalizado de mofo ou fermentação, odor estranho e contenha substâncias nocivas à saúde. embalagem plástica selada de 5 kg.</p> <p>O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado</p> <p>AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO.</p>
19	300	PCT	<p>ARROZ INTEGRAL: características classe longo, fino, tipo iintegral. o produto não deve apresentar mofo, substancias nocivas a saúde, preparo final dietética inadequada (empapamento). embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. rotulagem: de acordo com a legislação vigente. no rótulo da embalagem deverá estar impressa de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, número de registro no órgão competente, o produto será rejeitado caso não atenda a especificação e esteja em mau estado de conservação, aspecto generalizado de mofo ou fermentação, odor estranho e contenha substâncias nocivas à saúde, embalagem plástica selada de 1 kg.</p> <p>O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado</p> <p>AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA,</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO.
20	100	Unid	ATUM RALADO: ingrediente atum, óleo comestível, caldo vegetal e sal. embalagem lata limpas, isentas de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, pesando 170g, peso líquido drenado 120g, validade mínima de 12 (doze) meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto. O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO.
21	50	PCT	AVEIA EM FLOCOS FINOS: aveia, instantânea, em flocos finos, isento de sujidades, parasitas e larvas. admitindo umidade máxima de 15%. acondicionada em caixa de papel cartão, contendo 165g, com validade mínima de 6 meses a contar da entrega, embalada em caixa de papelão reforçado e/ou embalagem selada de plástico atóxico.
22	300	Unid	AZEITE DE OLIVA - 500 ML: extra virgem, prensado a frio não deve conter gorduras saturadas em sua composição. não conter glúten. garrafa de vidro escuro de 500 ml. O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO.
23	500	Unid	AZEITONA VERDE FERT - SEM CAROÇO/ 240 GRAMAS: sem caroço, imersa em líquido; tamanho e coloração uniformes; validade mínima seis (06) meses a contar da entrega conservada em água e sal. devendo ser considerado como peso líquido o produto drenado; e suas condições deverão estar de acordo com a nta-31 (decreto 12486/78). embalagem plástica sache.
24	400	KG	BACON: industrializado, de 1ª qualidade. o produto deve apresentar as características normais de conservação, estando isento de sujidades de qualquer natureza, parasitas e bolores. acondicionado em embalagens plásticas que devem apresentar rótulo com as devidas especificações do produto. prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. transporte: veículo de transporte estar limpo e ser capaz de manter a temperatura ideal de conservação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. embalagem plástica à vácuo de 1 kg.
25	15.750	KG	BANANA NANICA: em pencas de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte, acondicionada em monobloco plástico com 12 dúzias cada, com aproximadamente 20 kg. mediante verificação no ato de entrega.
26	1.000	KG	BATATA DOCE: fresca, de primeira, compacta e firme, de tamanho e coloração uniformes, típicos da variedade, sem lesões de origem física ou mecânica e perfurações, livre de brotos, livre de manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de unidade externa anormal e resíduos, fertilizantes, de colheita recente, acondicionada em caixa de monobloco plástico com 20kg, mediante verificação no ato de entrega.
27	2.000	KG	BATATA INGLESA: fresca, de primeira, compacta e firme, de tamanho e coloração uniformes, típicos da variedade, sem lesões de origem física ou mecânica e perfurações, livre de brotos, livre de manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de unidade externa anormal e resíduos, fertilizantes, de colheita recente, acondicionada em caixa de monobloco plástico com 20kg, mediante verificação no ato de entrega.
28	700	Unid	BATATA PALHA, PCT 500g: Pacote com 500g. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido
29	8.000	Unid	BEBIDA DE FRUTA - 200 ML: ingrediente água, suco de fruta concentrado de fruta, suco concentrado de limão clarificado, vitaminas (c, e, b3, a, d unid., b6 e b12, aromatizante, estabilizante goma guar, acidulante ácido cítrico e corantes naturais caroteno e antocianina. não alcoólico e não fermentado. embalagem tetra pack contendo 200 ml
30	5.000	Unid	BEBIDA LACTEA - 170 GRAMAS: classificação/características gerais leite integral e/ou leite integral reconstituído, sem adição de açúcar, preparado de morango, amido modificado, soro de leite reconstituído, fermento lácteo, estabilizante gelatina e acidulante ácido cítrico. colorido artificialmente. podendo conter glúten e traços de castanha de caju. isento de contaminações, sujidades, corpos estranhos; em bandejas plásticas com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			potes de 06 unidades de no mínimo 90g (total aprox. 540g). não serão permitidas embalagens danificadas, amassadas, abertas e/ou sujas. o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. validade não superior a 01(um) mês.
31	100	KG	BERINJELA: primeira qualidade. in natura. apresentando grau de maturação tal que ihe pennita suportar a manipulação, o transporte a conservação em condições adequadas para o consumo.
32	1.000	KG	BETERRABA: fresca, de primeira, compacta e firme, de tamanho e coloração uniformes, típicos da variedade, sem lesões de origem física ou mecânica e perfurações, livre de brotos, livre de manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de unidade externa anormal e resíduos, fertilizantes, de colheita recente, acondicionada em caixa de monobloco plástico com 20kg, mediante verificação no ato de entrega.
33	2.000	Unid	BISCOITO 500GR – SEQUILHOS O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO.
34	1.800	PC	BISCOITO ÁGUA E SAL: (embalagem de 400 gr) contendo todas as especificações do produto registrado em órgão competente O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO.
35	1.800	PCT	BISCOITO DE MAISENA - 400 GRAMAS: ingredientes farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, gordura vegetal hidrogenada de soja zero trans, açúcar invertido, sal, emulsificante: lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de amônio, melhorador de farinha metabissulfito de sódio, aroma artificial de baunilha e aroma artificial de limão, sem lacotse e sem proteína do leite. produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante e isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. embalagem: o produto deverá vir embalado em sacos plásticos atóxicos, contendo (400)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			<p>gramas cada e reembalados em caixas de papelão reforçado. na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, peso líquido, número do registro em órgão competente, empilhamento máximo de armazenagem. validade: mínima de nove (09) meses a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a quinze (15) dias da data de entrega. reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.</p> <p>O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado</p> <p>AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO.</p>
36	1.800	PCT	<p>BISCOITO SALGADO- TIPO INTEGRAL - 400 GRAMAS: farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, oleína de palma, gordura vegetal, farinha de centeio integral, açúcar, açúcar invertido, sal, fermentos químicos bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio, corante caramelo, melhorador de farinha metabissulfito de sódio e emulsificante lecitina de soja. contem glúten. contem traços de leite e de gergelim. embalagem: pacotes de papel impermeável ou plástico atóxico, lacrado, com peso líquido de quatrocentos (400) gramas, na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome, classificação e marca do produto, data de fabricação, que não poderá ser superior a quinze (15) dias da data de entrega. reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.</p> <p>O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado</p> <p>AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO.</p>
37	1.800	PCT	<p>BOLACHA TIPO ROSQUINHA - SABOR COCO 500 GRAMAS: biscoito doce sem recheio; rosquinha de coco; de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido, coco ralado, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, estabilizante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizantes; pesando 500</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			gramas. O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO.
38	400	PC	BOMBOM. 01 KG O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO.
39	500	Unid	BROCOLIS: de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas. acondicionadas em sacos de 5kg ou 3kg.
40	200	KG	CABOTIÁ: de primeira qualidade, com coloração uniforme, isenta de enfermidades, material terroso e de umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, a ser entregue em caixas de monobloco plástico de 20 kg, mediante verificação no ato da entrega.
41	500	PCT	CACAU EM PÓ (100 % CACAU) - 200 GRAMAS: sem açúcar, sem glúten e sem leite. embalagem com 200g, plástica ou de papel lacrada acondicionada em caixa de papel kraft. O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO.
42	1.800	PC	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO - 500 GRAMAS: em pó homogêneo, torrado e moído, aroma e sabor característicos, com selo de pureza da abic, sem glúten, acondicionado em embalagem almofada a vácuo de 500 gramas, validade mínima quatro (04) meses a contar da data da entrega. O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

43	200	Unid	CANELA EM CASCA: acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. pacote com 20g.
44	120	PC	CANELA EM PÓ: acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. pacote com 50g.
45	6.500	KG	CARNE BOVINA EM CUBOS: acém de aproximadamente 4cm, resfriada músculo. embalagem selada em plástico atóxico contendo 1 kg.
46	12.000	KG	CARNE BOVINA MOÍDA RESFRIADA: acém e/ou miolo da paleta e/ou musculo. embalagem plástica contendo 1 kg.
47	2.880	KG	CARNE SUÍNA DE 1ª QUALIDADE (LOMBO) com cor, odor e sabor característico de carne fresca. não deve estar congelado.
48	2.880	KG	CARNE SUINA DE 1º QUALIDADE (PERNIL): com cor, odor e sabor característico de carne fresca. não deve estar congelado e sem pele e sem osso.
49	100	Unid	CAT CHUP - 370 GRAMAS O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO.
50	1.536	KG	CEBOLA: de 1ª qualidade, aspecto firme e íntegro, livre de podridão e broto, devendo ser bem desenvolvida e isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, a ser entregue em caixas de monobloco plástico com 20 kg, mediante verificação no ato da entrega
51	1.000	KG	CENOURA: de primeira qualidade, fresca, compacta e firme, de tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, a ser entregue em caixas de monobloco plástico com 20 kg, mediante verificação no ato da entrega.
52	100	Unid	CEREAL INFANTIL À BASE DE ARROZ: pré cozido, com os ingredientes: farinha de arroz, açúcar, amido, sais



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			<p>minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pontotênico, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, ácido fólico, vitamina D) e aromatizante vanilina. Contém Glúten e traços de leite. Embalado em lata de 400g, sem amassados e com bom estado de conservação. Validade mínima 12 meses</p> <p>O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado</p> <p>AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO.</p>
53	100	Unid	<p>CEREAL INFANTIL À BASE DE AVEIA: pré cozido, com os ingredientes: farinha de aveia, açúcar, amido, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pontotênico, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, ácido fólico, vitamina D) e aromatizante vanilina. Contém Glúten e traços de leite. Embalado em lata de 400g, sem amassados e com bom estado de conservação. Validade mínima 12 meses.</p> <p>O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado</p> <p>AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO.</p>
54	1.800	Unid	<p>CHÁ MATE 250 GR: cor, sabor, aspecto, odor característico e livre de parasitas e larvas. com validade mínima de seis (06) meses a partir da data de entrega. resolução rdc nº 12 anvisa. embalagem com 250g, plástica ou de papel lacrada acondicionada em caixa de papel kraft.</p> <p>O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado</p> <p>AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO.</p>
55	1.500	MÇ	<p>CHEIRO VERDE: fresca, de primeira qualidade e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, em maços amarrados e embalada</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			individualmente em saco plástico atóxico, pesando aproximadamente 250g, a ser entregue em caixa de monobloco plástico, mediante verificação no ato da entrega.
56	400	Unid	CHIMICHURRI: embalagem saco de polietileno, atóxico, resistente, termossoldado, contendo aproximadamente quinhentos (500) gramas. na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade. validade: mínima de nove (09) meses a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a quinze (15) dias da entrega. reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.
57	100	PCT	CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL (50% CACAU) - 200 GRAMAS: ingredientes cacau em pó solúvel, açúcar e aromatizante. isento de glúten. embalagem primária deve conter 200g de peso líquido. rotulagem deverá ser impressa na embalagem e especificar as seguintes informações identificação do produto; marca; nome e endereço do fabricante; ingredientes específicos; orientação sobre o preparo; data de embalagem, número de lote e/ou data de validade (tempo de vida útil); peso líquido do produto. embalagem com 200g, plástica ou de papel lacrada acondicionada em caixa de papel kraft. O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO.
58	950	KG	CHUCHU: de primeira qualidade, fresco, compacto e firme, de tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, a ser entregue em caixas de monobloco plástico com 20 kg, mediante verificação no ato da entrega.
59	300	PCT	COCO RALADO PURO NÃO ADOÇADO - 100 GRAMAS: de baixo teor de gordura, branco, puro, sem qualquer adição, com no mínimo 60% de gordura, cheiro característico, sem sujidade, sem parasitos e sem larvas. validade mínima de nove (09) meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entregado produto. embalagem primaria: pacote de polietileno atóxico, contendo 100 gramas, não adoçado. embalagem plástica de 100g. O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			licitado AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO.
60	1.200	Unid	<u>COLORAU 500GR:</u> obtido das sementes de urucum. aspecto pó fino, cor vermelho, cheiro próprio, sabor próprio. isento de material terroso e umidade anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas. cada embalagem deverá apresentar peso líquido de 500g de colorau. a embalagem deve ser de plástico atóxico e íntegra, sem danos oriundos do manuseio e transporte. O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO.
61	300	PCT	<u>CONFITEITO GRANULADO SABOR CHOCOLATE - 500 GRAMAS:</u> sem lactose. embalagem plástica de 500g. O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO.
62	400	Unid	<u>COUVE FLOR:</u> de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas. acondicionadas em sacos de 5kg ou 3kg.
63	1.248	MÇ	<u>COUVE MANTEIGA:</u> fresca, de primeira qualidades e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta e isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, embalada em saco plástico atóxico individual, a ser entregue em caixa de monobloco plástico, mediante verificação no ato da entrega.
64	500	PC	<u>CRAVO - 8 GRAMAS:</u> obtido do botão floral de espécime genuína; de coloração pardo escura, cheiro e sabor próprios; com teor de umidade máxima de 16%; isento de detritos do próprio produto, e impurezas dos grãos ou sementes; validade mínima 10 meses a contar da entrega, em saco plástico transparente, atóxico;
65	4.500	Unid	<u>CREME DE LEITE 200G:</u> apresentando teor de matéria



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			<p>gorda mínima de 25%, embalado em embalagem tetra pack, pesando 200g, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega.</p> <p>O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado</p> <p>AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO.</p>
66	500	Unid	<p>CREME DE LEITE SEM LACTOSE - 200 GRAMAS: apresentando teor de matéria gorda máxima de 20%, embalado em embalagem tetra pack, pesando 200g, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega. embalagem tetra pak de 200g.</p> <p>O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado</p> <p>AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO.</p>
67	48	PC	<p>ERVA DOCE: semente de erva doce de 1ª qualidade, sem impureza.</p>
68	1.200	Unid	<p>ERVILHA - 170 GRAMAS: pré cozida, sem conservantes. 100% natural. embalagem plástica</p>
69	200	MÇ	<p>ESPINAFRE: fresco, de 1ª qualidade, folhas viçosas, verdes e tenras, sem partes amareladas, nem apodrecimentos.</p>
70	48	Unid	<p>FARINHA DE AVEIA - 170 GRAMAS: isento de sujidades, parasitas e larvas. acondicionada em caixa de papel cartão, contendo 170g, com validade mínima de 6 meses a contar da entrega, embalada em caixa de papelão reforçado e/ou embalagem plástica.</p> <p>O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado</p> <p>AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO.</p>
71	700	KG	<p>FARINHA DE MANDIOCA: deve apresentar cor branca, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades, parasitas ou larvas. embalagem sacos de polipropileno transparentes e resistentes, contendo 01 (um) quilo e na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. validade mínima de nove (09) meses a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a quinze (15) dias da</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			<p>data de entrega. reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.</p> <p>O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado</p> <p>AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO.</p>
72	800	KG	<p><u>FARINHA DE TRIGO:</u> sem aditivos químicos, produzida através da moagem de grão de trigo inteiro do qual não se removem o germe e a fibra da casca. contendo data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo 04 meses a contar da data de entrega. produto isento de mofo, umidade, bolor, odor ou qualquer característica imprópria do produto. embalagem intacta, limpa e seca informação nutricional no rótulo. embalagem de 1 kg.</p> <p>O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado</p> <p>AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO.</p>
73	150	KG	<p><u>FARINHA DE TRIGO INTEGRAL</u></p> <p>O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado</p> <p>AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO.</p>
74	100	KG	<p><u>FARINHA ESPECIAL SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE, SEM AÇUCAR E SEM SOJA:</u> com os seguintes ingredientes farinha de arroz, polvilho doce, amido de milho e emulsificante (ins415). embalagem de 1 kg.</p> <p>O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado</p> <p>AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO.</p>
75	816	Unid	<p><u>FARINHA P/ QUIBE - 500 GRAMAS:</u> isento de sujidades, parasitas e larvas. acondicionada em caixa de papel cartão, contendo 500g, com validade mínima de 6 meses a contar da entrega, embalada em caixa de papelão reforçado e/ou embalagem plástica.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			<p>O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado</p> <p>AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO.</p>
76	3.082	KG	<p>FEIJÃO: tipo 1 o produto deverá ser de primeira qualidade, extra, constituído de no mínimo 90% de grãos na cor característica e variedade correspondente, grãos de tamanhos e formatos naturais, secos, limpos e com umidade máxima de 15%. os grãos não devem apresentar furos de insetos; odor e nem cor estranhos de qualquer natureza. com tolerância (em peso): >0,5 % de grãos carunchados ou danificados por insetos, grãos avariados e/ou de classe diferente da predominante e ou impurezas e matéria estranha e não deve apresentar mal estado de conservação (fermentado). embalagem sacos de polietileno transparentes e resistentes, contendo um quilo e reembalados em fardos de papel multifoldado ou plástico reforçado contendo no máximo trinta (30) quilos. na embalagem deve constar o nome e endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e número do lote. validade mínima de noventa (90) dias a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a quinze (15) dias da data de entrega. em embalagem de 1 kg.</p> <p>O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado</p> <p>AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO.</p>
77	500	Unid	<p>FEIJÃO BRANCO TIPO 1: in natura, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, claro, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas, livre de umidade, secos, embalagem plástica de 1,0kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.</p> <p>O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado</p> <p>AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO.</p>
78	300	KG	<p>FEIJÃO PRETO: o produto deverá ser de primeira qualidade, extra, constituído de no mínimo 90% de grãos na</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			<p>cor característica e variedade correspondente, grãos de tamanhos e formatos naturais, secos, limpos e com umidade máxima de 15%. os grãos não devem apresentar furos de insetos; odor e nem cor estranhos de qualquer natureza. com tolerância (em peso): >0,5 % de grãos carunchados ou danificados por insetos, grãos avariados e/ou de classe diferente da predominante e ou impurezas e matéria estranha e não deve apresentar mal estado de conservação (fermentado). embalagem: sacos de polietileno transparentes e resistentes, contendo um quilo e reembalados em fardos de papel multifolhado ou plástico reforçado contendo no máximo trinta (30) quilos. na embalagem deve constar o nome e endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e número do lote. validade: mínima de noventa (90) dias a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a quinze (15) dias da data de entrega, em embalagem de 1 kg</p> <p>O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado</p> <p>AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO.</p>
79	500	Unid	<p><u>FERMENTO QUÍMICO EM PÓ - 250 GRAMAS:</u> composto basicamente de amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico e bicarbonato de sódio. isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais e vegetais. aparência, cor, cheiro e sabor próprios. na embalagem devem constar nome e endereço do fabricante, nome, classificação e marca do produto, data de fabricação e prazo de validade, peso líquido, número de registro no órgão competente. as embalagens deverão ser isentas de estufamento ou qualquer outro defeito. validade: mínima de nove (09) meses a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a quinze (15) dias da data de entrega. reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. pote plástico com 250g.</p> <p>O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado</p> <p>AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

80	288	KG	FIGADO - DE BOI: apresentando cor vermelha vivo brilhante com consistência firme elástica. limpo de pelancas com no máximo 5% de gordura, igualmente distribuída. embalado em saco plástico, acondicionada com a especificação do produto, data de fabricação, prazo de validade e contendo dados do fabricante.
81	800	KG	FILE DE TILAPIA
82	624	PCT	FOLHA DE LOURO DESIDRATADA: em folhas secas; obtido de espécimes vegetais genuínos; folhas são, limpas e secas; de coloração verde pardacenta; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de materiais estranhos a sua espécie; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, embalagem com no mínimo 04 gramas, na embalagem deverá conter informações do fabricante.
83	96	Unid	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA - 500 GRAMAS: a base de proteínas lácteas, em pó, enriquecida com ferro, isenta de sacarose, indicado para lactentes após os 6 meses de vida. deve atender a todas as recomendações do codex alimentarius fao/oms e da portaria m.s.n 977/ 1998. embalagem primárias em latas de 500 gramas devidamente rotuladas conforme legislação vigente. O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO.
84	2.700	KG	FRANGO, PEITO DESOSSADO CONGELADO: empacotado em embalagem plástica, lacrada de aproximadamente um (01) quilo. embalagem em saco plástico e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. na embalagem deverá constar nome, classificação e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, peso líquido, número de registro no órgão competente, nº do lote e carimbo do sif (serviço de inspeção federal), ou sisp (serviço de inspeção do estado de são paulo). validade: mínima de nove (09) meses a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a quinze (15) dias da data de entrega. reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. embalagem plástica de 1 kg.
85	3.000	KG	FRANGO, SASSAMI DO PEITO CONGELADO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			empacotado em embalagem plástica, lacrada de aproximadamente um (01) quilo. embalagem em saco plástico e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. na embalagem deverá constar nome, classificação e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, peso líquido, número de registro no órgão competente, nº do lote e carimbo do sif (serviço de inspeção federal), ou sisp (serviço de inspeção do estado de são paulo). validade: mínima de nove (09) meses a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a quinze (15) dias da data de entrega. reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas em embalagem plástica de 1 kg.
86	6.480	KG	FRANGO, SOBRECOXA DESOSSADA CONGELADA: embalagem sacos plásticos resistentes e atóxicos; as embalagens devem estar íntegras (lacradas), e a carne deve apresentar textura firme, cor rosada. não poderá apresentar cheiro desagradável, superfície viscosa, nem exsudada. na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, peso líquido, número de registro no órgão competente nº do lote e carimbo do sif (serviço de inspeção federal), ou sisp (serviço de inspeção do estado de são paulo). reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. para o seu transporte deverão ser utilizados veículos refrigerados ou isotérmicos e bem higienizados em seu interior. validade: como a carne deverá ser entregue congelada, ela terá que apresentar validade mínima de 06 (seis) meses, se conservada a uma temperatura entre – 25° a – 18° c. reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. embalagem plástica contendo 1 kg.
87	1.300	Unid	FUBÁ MIMOSO AMARELO FINO - 500 GRAMAS: deve apresentar um aspecto de pó fino, cor amarelada, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades, parasitas ou larvas. embalagem sacos de polipropileno transparentes e resistentes, contendo 500g, deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. validade mínima de nove (09) meses a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a quinze (15) dias da data de entrega.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			<p>reposição do produto no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.</p> <p>O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado</p> <p>AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO.</p>
88	200	Unid	<u>Gás P13</u>
89	200	Unid	<u>Gás P45</u>
90	500	Unid	<p><u>GELATINA EM PÓ SABOR ABACAXI:</u> ingredientes açúcar orgânico, gelatina, suco desidratado de abacaxi, suco desidratado de cenoura, vitaminas e minerais [ferro (pirofosfato férrico), zinco (sulfato de zinco), maltodextrina de milho (bacillus thuringiensis e/ou streptomyces viridochromogenes e/ou agrobacterium tumefaciens e/ou zea mays e/ou sphingobium herbicidorovans), vitamina a (palmitato de retinol), vitamina d (colecalfiferol), vitamina b6 (cloridrato de piridoxina), vitamina b2 (riboflavina) e vitamina b1 (mononitrato de tiamina)], reguladores de acidez: ácido fumárico e citrato de sódio, aromatizante e corantes cúrcuma e urucum. sachê com 75g.</p> <p>O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado</p> <p>AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO.</p>
91	1.000	Unid	<p><u>GELATINA EM PÓ SABOR MORANGO:</u> ingredientes açúcar orgânico, gelatina, suco desidratado de morango, suco desidratado de cenoura, vitaminas e minerais [ferro (pirofosfato férrico), zinco (sulfato de zinco), maltodextrina de milho (bacillus thuringiensis e/ou streptomyces viridochromogenes e/ou agrobacterium tumefaciens e/ou zea mays e/ou sphingobium herbicidorovans), vitamina a (palmitato de retinol), vitamina d (colecalfiferol), vitamina b6 (cloridrato de piridoxina), vitamina b2 (riboflavina) e vitamina b1 (mononitrato de tiamina)], reguladores de acidez: ácido fumárico e citrato de sódio, corantes: vermelho de beterraba e urucum e aromatizante. sachê com 75g.</p> <p>O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado</p> <p>AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA,</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO.
92	500	Unid	GELATINA EM PÓ SABOR UVA: ingredientes açúcar orgânico, gelatina, suco desidratado de beterraba, suco desidratado de uva, vitaminas e minerais [ferro (pirofosfato férrico), zinco (sulfato de zinco), maltodextrina de milho (bacillus thuringiensis e/ou streptomyces viridochromogenes e/ou agrobacterium tumefaciens e/ou zea mays e/ou sphingobium herbicidorovans), vitamina a (palmitato de retinol), vitamina d (colecalfiferol), vitamina b6 (cloridrato de piridoxina), vitamina b2 (riboflavina) e vitamina b1 (mononitrato de tiamina)], reguladores de acidez ácido fumárico e citrato de sódio, corantes vermelho de beterraba, antocianina e aromatizante. sachê com 75g. O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO.
93	200	KG	GRÃO DE BICO - 500 GRAMAS: de primeira, novo, constituído de grãos inteiros, composto de matéria prima sã, limpa, isenta de matéria terrosa, substâncias nocivas, parasitas e insetos vivos, não podendo estar úmida ou fermentada, em embalagem plástica atóxica contendo 500g com umidade máxima de 15% por peso. acondicionado em saco de polietileno, com validade mínima de 04 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 263 de 22 setembro de 2005 e suas alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela anvisa. pacote de 500g. O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO.
94	100	MÇ	HORTELÃ: fresca, de primeira qualidade e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, em maços amarrados e embalada



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			individualmente em saco plástico atóxico, a ser entregue em caixa de monobloco plástico, mediante verificação no ato da entrega
95	100	KG	INHAME: fresco, de primeira, compacto e firme, de coloração e tamanho uniformes, devendo ser bem desenvolvido e isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, de colheita recentes, acondicionado em caixa de monobloco plástico, mediante verificação no ato de entrega.
96	400	Unid	IOGURTE DE SOJA: livre de produtos a base de leite, indicado para alérgicos a proteína do leite de vaca. Sabores: morango, frutas vermelhas ou pêssego. Ter embalagem com informações nutricionais e lista de ingredientes, data de validade e lote, e ter registro no Ministério da Agricultura. Bandeja com 4 unidades.
97	250	Unid	IOGURTE SEM LACTOSE: parcialmente desnatado com polpa de morango, coco, abacaxi ou frutas vermelhas, rico em nutrientes. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Embalagem de 170 gramas. Produto deverá estar resfriado no momento da entrega
98	100	Unid	IOGURTE SEM ADIÇÃO DE AÇUCARES, DIET: sabor morango, fermentada com polpa de frutas. O produto deve ser entregue refrigerado, em embalagem plásticas de 170 - 180g. Com validade de no mínimo 15 dias, após a entrega.
99	100	PC	ITEM SAGU: sagu produto preparado a partir do amido de mandioca com forma de grânulos redondos. embalagem primária de plietileno transparente de 500 gramas com identificação do produto dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. o licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado. amostra: deverá ser apresentada, embalagem original, devidamente identificada, com rótulo contendo todas as informações do produto.
100	3.000	KG	LARANJA PERA: lisa, média, com polpa intacta, coloração e tamanho uniforme, típicos da variedade, sem lesões de origem física ou mecânica e perfurações, não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes; de colheita recente, acondicionada em caixa de monobloco plástico de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			20 quilos, mediante verificação no ato de entrega.
101	500	Unid	<p>LEITE CONDENSADO: produzido com leite integral, açúcar e lactose. acondicionado em embalagem tetra pak de 395g, sem estar amassada, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade. atender as especificações técnica da anvisa. prazo de validade de no mínimo 6 meses. embalagem de 395g em embalagem tetra pak de 395g.</p> <p>O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado</p> <p>AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO.</p>
102	100	Unid	<p>LEITE CONDENSADO SEM LACTOSE: leite pasteurizado e/ou leite em pó, açúcar e enzima lactase. não contém glúten. embalagem tetra pak sem estar amassada, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade. atender as especificações técnica da anvisa. prazo de validade de no mínimo 6 meses em embalagem tetra pak de 395g.</p> <p>O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado</p> <p>AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO.</p>
103	200	Unid	<p>LEITE DE COCO - 200 GRAMAS: ingredientes leite de coco pasteurizado e homogeneizado, acidulante ins 330 ácido cítrico, conservador ins 202 sorbato de potássio, ins 211 benzoato de sódio, ins 223 metabissulfito de sódio, espessante ins 415 goma xantana e estabilizante ins 460i celulose microcristalina. isento de glúten. embalagem garrafa de vidro de 200 gramas.</p>
104	300	Unid	<p>LEITE INTEGRAL OU SEMI DESNATADO SEM LACTOSE: composição básica leite integral ou semidesnatado e enzima lactase. leite esterilizado em embalagem tetrapack de 1000 ml. normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega. com registro no ma, inspecionado pelo sif. em embalagem de 1 litro tetra pack.</p>
105	9.000	Litro	LEITE INTEGRAL UHT INGREDIENTES LEITE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			INTEGRAL: estabilizante citrato de sódio, monosfato de sódio e difosfato dissódico. não contém glúten. embalagem fechada: 120 dias, após aberto conservar sob refrigeração entre 1° c a 10°c e consumir em até 48 horas em embalagem tetra pak de 1 litro.
106	9.000	Kg	LARANJA PERA: lisa, média, com polpa intacta, coloração e tamanho uniforme, típicos da variedade, sem lesões de origem física ou mecânica e perfurações, não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes; de colheita recente, acondicionada em caixa de monobloco plástico de 20 quilos, mediante verificação no ato de entrega.
107	100	Unid	LENTILHA CLASSE: média, de primeira qualidade, constituído de no mínimo, 95% de grãos inteiros na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos. Embalagem com procedência, informação nutricional e registro no órgão competente. Validade mínima de seis meses no momento da entrega. pacote com 500 gramas.
108	816	KG	LIMÃO – TAHITI: de primeira qualidade, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, a ser entregue em caixa de monobloco plástico, mediante verificação no ato da entrega.
109	1.540	KG	LINGUIÇA CALABRESA: linguiça cozida mista e defumada. contém aromatizante. contém carne mecanicamente separada de ave, carne suína, água, gordura suína, carne de frango, proteína vegetal de soja, sal, açúcar, aromas naturais de fumaça, pimenta preta, coentro e alho. contém antioxidante eritorbato de sódio ins 316, estabilizante tripolifosfato de sódio ins 4511 e pirofosfato tetrassódico ins 450iii, realçador de sabor glutamato monossódico ins 621; corantes naturais carmin de cochonilha, ins 120, caramelo ins 150, beterraba ins 162 e conservante nitrato de sódio ins 251. não contém glúten. transporte: veículo de transporte estar limpo e ser capaz de manter a temperatura ideal de conservação, reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. em embalagem plástica de 1 kg.
110	4.080	KG	LINGUIÇA FRESCAL TOSCANA: preparada com carne suína, toucinho e condimentos, com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa, isenta de sujidades, parasitas e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			larvas, mantida em temperatura e refrigeração adequada, acondicionada em saco de polietileno, e suas condições deverão estar de acordo com a nta05 (decreto 12486 de 20/10/78). transporte: veículo de transporte estar limpo e ser capaz de manter a temperatura ideal de conservação. transporte: veículo de transporte estar limpo e ser capaz de manter a temperatura ideal de conservação reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. em embalagem plastica de 1 kg.
111	15.750	KG	MAÇA NACIONAL: lisa, com polpa intacta, com coloração e tamanho uniformes, típicos da variedade, estágio de amadurecimento próprio para consumo, sem fissuras, lesões de origem física ou mecânica e perfurações; não apresentar manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. livre de unidade externa anormal e resíduos fertilizantes, de colheita recente, acondicionada em caixa de monobloco plástico com 20 quilos, mediante verificação no ato de entrega.
112	1.000	KG	MACARRÃO - PADRE NOSSO 500 GRAMAS O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO.
113	1.000	PCT	MACARRÃO PARA LASANHA COM 500 GRAMAS: ingredientes sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corantes natural: cúrcuma e urucum. embalagem: sacos de polietileno transparentes e resistentes, contendo quinhentos (500) gramas e reembalados em fardos de plástico reforçado. na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome, classificação e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, número de registro no órgão competente, empilhamento máximo para armazenagem. validade mínima de nove (09) meses a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a quinze (15) dias da data de entrega. reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO.
114	1.000	PCT	MACARRÃO PARAFUSO INTEGRAL COM 500 GRAMAS: massa tipo parafuso, sem ovos, composto de farinha de trigo e glúten de trigo. embalagem de 500 gramas embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome, classificação e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, número de registro no órgão competente, empilhamento máximo para armazenagem. validade mínima de nove (09) meses a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a quinze (15) dias da data de entrega. reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO.
115	500	PCT	MACARRÃO TIPO AVE MARIA COM 500 GRAMAS: ingredientes sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corantes natural cúrcuma e urucum. embalagem sacos de polietileno transparentes e resistentes, contendo quinhentos (500) gramas e reembalados em fardos de plástico reforçado. na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome, classificação e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, número de registro no órgão competente, empilhamento máximo para armazenagem. validade: mínima de nove (09) meses a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a quinze (15) dias da data de entrega. reposição do produto no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO.
116	1.800	PCT	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE COM 500 GRAMAS: ingredientes sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corantes natural: cúrcuma e urucum. embalagem: sacos de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			<p>polietileno transparentes e resistentes, contendo quinhentos (500) gramas e reembalados em fardos de plástico reforçado. na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome, classificação e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, número de registro no órgão competente, empilhamento máximo para armazenagem. validade mínima de nove (09) meses a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a quinze (15) dias da data de entrega. reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.</p> <p>O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado</p> <p>AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO.</p>
117	1.800	PCT	<p>MACARRÃO TIPO PARAFUSO COM 500 GRAMAS: ingredientes sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corantes natural: cúrcuma e urucum. embalagem: sacos de polietileno transparentes e resistentes, contendo quinhentos (500) gramas e reembalados em fardos de plástico reforçado. na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome, classificação e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, número de registro no órgão competente, empilhamento máximo para armazenagem. validade mínima de nove (09) meses a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a quinze (15) dias da data de entrega. reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.</p> <p>O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado</p> <p>AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO.</p>
118	500	Unid	<p>MAIONESE - 500 GRAMAS: especificação emulsão cremosa tradicional obtida a partir da mistura de ovos com óleos vegetais, composta de água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, açúcar, vinagre, sal, acidulantes, estabilizante, conservador, aromatizantes, sequestrantes, antioxidantes e corante, de consistência cremosa, apresentando cor amarelada, com cheiro e sabor</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			característicos, embalagem primaria apropriada, hermeticamente fechada e atóxica, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução. embalagem de tetra pack ou vidros de 500g O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO.
119	1.500	Unid	MAMÃO: de primeira qualidade, fresco, não devendo estar danificado, com tamanho e coloração uniformes, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, a ser entregue em caixa de monobloco plástico, mediante verificação no ato da entrega.
120	1.640	KG	MANDIOCA BRANCA - SEM CASCA: descascada, embalada à vácuo, seguindo a legislação vigente, picada e resfriada, com aspecto uniforme na coloração, firme e intacta, pesando aproximadamente 1 quilo o pacote, acondicionada para transporte em caixa de monobloco plástico branco, vazada e higienizada, livre de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, mediante verificação no ato da entrega.
121	200	KG	MANDIOQUINHA: com aspecto uniforme na coloração, firme e intacta, pesando de 250 a 350g a unidade, acondicionada para transporte em caixa de monobloco plástico branco, vazada e higienizada, livre de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, mediante verificação no ato da entrega.
122	2.000	KG	MANGA - TOMMY: de 1ª qualidade aspecto globoso, acondicionar frutos mistos: verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, com boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica. acondicionados em embalagem própria.
123	70	MÇ	MANJERICÃO: fresco, de primeira qualidade e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, em maços amarrados e embalado individualmente em saco plástico atóxico, a ser entregue em



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			caixa de monobloco plástico, mediante verificação no ato da entrega.
124	200	Unid	MANJERICÃO: desidratado acondicionado em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo aproximadamente 30g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega
125	300	KG	MARACUJÁ: liso, médio, com polpa intacta, coloração e tamanho uniforme, típicos da variedade, sem lesões de origem física ou mecânica e perfurações, não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes; de colheita recente, acondicionada em caixa de monobloco plástico de 20 quilos, mediante verificação no ato de entrega.
126	2.500	Unid	MARGARINA COM SAL - 500 GRAMAS: com 80% de lipídeos, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiar, não devendo estar rançosa. embalagem: em polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. na embalagem deverá constar nome, classificação e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, peso líquido, número de registro no órgão competente, empilhamento máximo para armazenagem. validade: mínima de seis (06) meses a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a quinze (15) dias da entrega. pote com 500g. O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO.
127	100	Unid	MARGARINA SEM SAL: com 80% de lipídeos, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiar, não devendo estar rançosa. embalagem: em polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. na embalagem deverá constar nome, classificação e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, peso líquido, número de registro no órgão competente, empilhamento máximo para armazenagem. validade: mínima de seis (06) meses a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a quinze (15) dias da entrega. pote com 500g.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			<p>O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado</p> <p>AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO.</p>
128	1.500	PCT	<p>MASSA PARA MINI PIZZA: tamanho do disco: de 10 a 13cm de diâmetro, com aproximadamente 30g. refrigerada de 1 a 10°C. ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, óleo vegetal, açúcar, sal, especiarias, farinha fermentada, conservadores, estabilizantes e regulador de acidez. sem leite e sem ovos. embalagem plástica selada contendo 400g</p>
129	1.500	KG	<p>MELANCIA: lisa, grande, com polpa intacta, com coloração e tamanho uniformes, típicos da variedade, estágio de amadurecimento próprio para consumo, sem lesões de origem física ou mecânica e perfurações; não apresentar manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. livre de umidade externa anormal e resíduos fertilizantes, de colheita recente, acondicionada em caixa de monobloco plástico com 20 quilos, mediante verificação no ato de entrega.</p>
130	1.500	KG	<p>MELÃO: liso, grande, com polpa intacta, com coloração e tamanho uniformes, típicos da variedade, estágio de amadurecimento próprio para consumo, sem lesões de origem física ou mecânica e perfurações; não apresentar manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. livre de umidade externa anormal e resíduos fertilizantes, de colheita recente, acondicionada em caixa de monobloco plástico com 20 quilos, mediante verificação no ato de entrega.</p>
131	100	PCT	<p>MILHO PARA CANJICA - 500 GRAMAS: branca, preparada com matéria prima sã e limpa, isenta de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos vegetais ou animais, não podendo ser utilizado no polimento ou brilho óleos mineral ou outras substâncias resinosas ou graxas comestíveis. embalagem: acondicionada em pacotes plásticos transparentes, limpos, não violados, resistentes. na embalagem deverá constar nome, classificação e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, peso líquido, número de registro no órgão competente. validade: mínima de nove (09) meses a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a quinze (15) dias da data de entrega. reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			prazo de validade e embalagens danificadas. embalagem plástica de 500g.
132	400	PCT	MILHO PARA CANJICA - 500 GRAMAS: branca, preparada com matéria prima sã e limpa, isenta de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos vegetais ou animais, não podendo ser utilizado no polimento ou brilho óleos mineral ou outras substâncias resinosas ou graxas comestíveis. embalagem: acondicionada em pacotes plásticos transparentes, limpos, não violados, resistentes. na embalagem deverá constar nome, classificação e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, peso líquido, número de registro no órgão competente. validade: mínima de nove (09) meses a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a quinze (15) dias da data de entrega. reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. embalagem plástica de 500g.
133	500	PCT	MILHO PARA PIPOCA PACOTE DE 500: especificação embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termosselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. a embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente
134	2.496	Unid	MILHO VERDE 200 GRAMAS SACHÊ
135	500	Unid	MILHO VERDE EM CONSERVA, lata de 4kg: Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo a Resolução 13/77 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA
136	5.000	Unid	MOLHO DE TOMATE - 340 GRAMAS: zero açúcar, gordura e sal sachê 340g. produto resultante da concentração da polpa de frutos maduros e sãos do tomateiro. o produto deverá estar de acordo com a legislação vigente.
137	200	CX	MORANGO - 200 GRAMAS: in natura, fruta íntegra, grau médio de amadurecimento, com polpa intacta, coloração e tamanho uniformes, típicos da variedade; sem lesões de origem física ou mecânica e perfurações, não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade; livre de umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes; de colheita recente, acondicionada em caixas plásticas de 200g, mediante verificação no ato de entrega.
138	300	KG	MORTADELA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

139	600	PCT	NHOQUE - CONGELADO 500 GRAMAS: massa instantânea, cozido, congelado, contendo extrato de soja, farinha de soja, fibra de aveia, isenta de gordura trans, conservantes e corantes. embalagem de 500g
140	200	PCT	NOZ MOSCADA EM PÓ: denominação botânica: myristica fragrans houtt. embalagem: plástica, transparente, resistente à manipulação e ao transporte, atóxica e não violada. peso líquido: 20-25 gramas.
141	200	Unid	ÓLEO DE GIRASSOL: refinado frasco com 900 ml óleo de girassol, refinado, tendo sofrido processo tecnológico adequado. embalagem: garrafa pet, contendo 900ml cada e reembaladas em caixas de papelão reforçado. as embalagens deverão estar isentas de amasso, furo ou qualquer outro defeito. na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e número do lote. validade mínima de nove (09) meses a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a quinze (15) dias da data de entrega. reposição do produto no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO.
142	3.600	Unid	ÓLEO VEGETAL DE SOJA: refinado frasco com 900 ml óleo de soja, refinado, tendo sofrido processo tecnológico adequado. embalagem: garrafa pet, contendo 900ml cada e reembaladas em caixas de papelão reforçado. as embalagens deverão estar isentas de amasso, furo ou qualquer outro defeito. na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e número do lote. validade mínima de nove (09) meses a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a quinze (15) dias da data de entrega. reposição do produto no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			DO PRODUTO.
143	576	PC	OREGANO – DESIDRATADO: embalagem saco de polietileno, atóxico, resistente, termossoldado, contendo aproximadamente quinhentos (500) gramas. na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade. validade: mínima de nove (09) meses a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a quinze (15) dias da entrega. reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.
144	1.600	BAN	OVOS - BANDEIJA: fresco, classificação grande, de ótima qualidade, sem defeitos, manchas e rachaduras, acondicionados em caixas de papelão ondulado, com rotulagem de acordo com a legislação vigente; com data de produção e validade, nome do fabricante, número de registro no órgão competente, informação sobre empilhamento máximo e tabela nutricional contendo todas as informações nutricionais do produto, com, no máximo 30 dúzias, mediante verificação no ato de entrega.
145	4.000	KG	PÃO DE LEITE PARA HOT DOG: pesando aproximadamente 80 gramas cada.
146	18.000	KG	PÃO FRANCES: pesando aproximadamente 50 gramas cada; devendo conter farinha de trigo, água, sal, fermento biológico e melhorador de farinha (aditivos).
147	1.824	KG	PEPINO - JAPONÊS OU FINO: de primeira qualidade, com tamanho e coloração uniformes, com tamanho de 20 a 25 cm, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em caixa de monobloco plástico de 20 kg, mediante verificação no ato da entrega.
148	800	KG	PERA – FRUTA: íntegra, maturação adequada para consumo, textura e consistência de fruta fresca, de primeira qualidade, sem machucaduras, com peso médio de 90g a unidade. embaladas em bandeja de isopor e plástico filme, sendo 6 unidades por bandeja.
149	5.000	UN	PICOLÉ
150	300	KG	PIMENTA DOCE: selecionada em bom estado de conservação para consumo, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas.
151	300	KG	PIMENTÃO – VERDE: selecionado em bom estado de conservação para consumo, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

152	1.500	KG	POLPA DE ABACAXI, 100% FRUTA: natural, congelada, embalagem plástica contendo 1 kg.
153	1.200	UN	POLPA DE FRUTA - BANANA 100 GRAMAS: natural, congelada, embalagem plástica contendo 1 kg.
154	1.200	UN	POLPA DE FRUTA - CAJU 01 KG: natural, congelada, embalagem plástica contendo 1 kg.
155	1.200	UN	POLPA DE FRUTA - FRUTAS VERMELHAS 01 KG: natural, congelada, embalagem plástica contendo 1 kg.
156	1.500	UN	POLPA DE FRUTA ACEROLA: natural, congelada, embalagem plástica contendo 1 kg.
157	1.500	KG	POLPA DE MARACUJÁ, 100% FRUTA: natural, congelada, embalagem plástica contendo 1 kg.
158	15.750	KG	PONCÃ: lisa, grande, com polpa intacta, com coloração e tamanho uniformes, típicos da variedade, estágio de amadurecimento próprio para consumo, sem lesões de origem física ou mecânica e perfurações; não apresentar manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. livre de unidade externa anormal e resíduos fertilizantes, de colheita recente, acondicionada em caixa de monobloco plástico com 20 quilos, mediante verificação no ato de entrega.
159	5.000	KG	PRESUNTO - PRESUNTO COZIDO: sem capa de gordura obtido de pernil suíno sadio, com aspecto, cheiro, e cor e sabor próprios, em fatias, isentos de sujidades, parasitas e larvas. não será aceito se estiver com aparência pegajosa, exsudado, líquidos ou partes flácidas, ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. embalagem em plásticos invioláveis, a vácuo, íntegro, atóxico ao transporte e armazenamento. deverá ter registro no sif. deverá ser fatiado no dia em que for solicitado. embalagem plástica contendo 1 kg.
160	5.000	KG	QUEIJO MUSSARELA – RESFRIADO: queijo processado pasteurizado, em fatias produto obtido da fusão e emulsão do queijo, podendo conter variedades de queijo ou sem adição de outros produtos lácteos e/ ou sólidos de origem láctea e/ ou outras substâncias alimentícias na qual o queijo constitua os ingredientes lácteos utilizando como matéria prima preponderante na base láctea, submetido a processo térmico adequado. poderá conter outras substâncias aprovadas. o produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, em especial, a portaria nº 356 de 04/09/97- mapa entre outras. embalado em plástico inviolável, selado à vácuo, íntegro atóxico, resistente ao transporte e armazenamento. validade mínima de 4 meses o produto não poderá ter data de fabricação inferior a 20 dias da entrega



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			do produto deverá ter registro no sif. embalagem plástica contendo 1 kg.
161	768	PCT	QUEIJO TIPO PARMESÃO RALADO - 100 GRAMAS: (leite, fermento lacteo, coalho e sal) antiaglutinante celulose microcristalina e conservante acido sórbico em embalagem plástica de 100g
162	5.000	UN	REFRIGERANTE - 200 ML O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO.
163	2.000	UN	REFRIGERANTE 2 LITROS O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO.
164	2.000	KG	REPOLHO – BRANCO: limpo, liso, fresco, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, acondicionado em caixa de monobloco plástico de 20 kg, mediante verificação no ato da entrega.
165	840	KG	REPOLHO – ROXO: limpo, liso, fresco, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, acondicionado em caixa de monobloco plástico de 20 kg, mediante verificação no ato da entrega.
166	300	UN	REQUEIJÃO - BISNAGA 1,800 KG O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO.
167	2.000	UN	REQUEIJÃO cremoso, com os seguintes ingredientes: leite pasteurizado, creme de leite, sal e fermento lácteo. Acondicionado em vasilhame com tampa que possibilite vedar o produto após sua abertura. Embalagem de 200g. Deve conter a data de validade na embalagem do produto. Validade mínima de 10 dias a partir da data de entrega.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			<p>O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado</p> <p>AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO.</p>
168	500	UN	<p><u>REQUEIJÃO SEM LACTOSE, cremoso, com os seguintes ingredientes:</u> leite desnatado pasteurizado, creme de leite pasteurizado, cloreto de sódio, enzima lactase, regulador de acidez, ácido láctico, estabilizante polifosfato de sódio e conservador sorbato de potássio. Acondicionado em vasilhame com tampa que possibilite vedar o produto após sua abertura. Embalagem de 180g. Deve conter a data de validade na embalagem do produto. Validade mínima de 10 dias a partir da data de entrega.</p> <p>O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado</p> <p>AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO.</p>
169	200	MÇ	<p><u>RUCULA:</u> fresca, de primeira qualidade, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e de umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, embalada em saco plástico atóxico individual, a ser entregue em caixas de monobloco diariamente, mediante verificação no ato da entrega.</p>
170	1.170	KG	<p><u>SAL REFINADO:</u> em pacote de 1kg, iodado, extra, produzido e embalado conforme Decreto nº 80.583/77, o qual deve constar do rótulo e/ou da embalagem</p>
171	5.760	KG	<p><u>SALSICHA - TIPO HOT DOG:</u> resfriada de 1ª qualidade, embaladas a vácuo em pacotes de sacos plásticos resistentes, contendo 1 kg. as embalagens devem ser integras (lacradas) e a salsicha deve apresentar textura firme, cor brilhante, gordura firme e branca ou ligeiramente corada e odor característico. não deve apresentar exsudado na embalagem, nem superfície viscosa. na embalagem deverá constar o nome e endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, nº de lote e carimbo do sif (serviço de inspeção federal) ou sisp (serviço de inspeção do estado de são paulo). para seu transporte deverão ser utilizados veículos refrigerados ou isotérmicos e bem higienizados em seu interior. validade:</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			como a carne será entregue resfriada, ou seja numa temperatura entre 01°C e 04°C, deve possuir uma validade de 08 dias conservada na mesma temperatura
172	2.300	LT	SARDINHA 250 GR: de azeite ou óleo comestível de 1ª qualidade: lata de peso líquida de 250g e peso drenado de 165g. O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO.
173	200	UN	SELETA LEGUMES - 280 GRAMAS: (cenoura, ervilha, couve flor, vagem e brócolis) congelados, 100% natural. embalagem plástica contendo 280g.
174	8.000	KG	TOMATE: para salada, de boa qualidade, graúdo, com polpa firme e intacta, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, entregue em caixa de monobloco plástica de 20 kg, mediante verificação no ato da entrega.
175	720	KG	VAGEM TIPO MACARRÃO: de boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, nova, tenra, quebrável, livre de manchas ou envelhecidas, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, mediante verificação no ato de entrega.
176	608	FR	VINAGRE - DE ALCOOL: colorido em embalagem plástica de 750ml.

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS
COTA RESERVADA PARA ME, EPP, MEI			
177	200	UN	açúcar: branco, de origem vegetal, pacote com 05 kg, constituído fundamentalmente de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. aspecto sólido com cristais bem definidos. composição básica mínima do açúcar: 98,3% de sacarose. embalagem plástica de 5kg. O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO.
178	100	KG	ALHO A GRANEL: de 1ª qualidade, tipo extra. produto não deverá apresentar problemas com coloração não característica, estar machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde, devendo estar intacto, embalados em embalagens plástica transparente atóxica e acondicionados em caixas próprias.
179	400	PC	ARROZ 5KG: beneficiado, polido, limpo, grãos inteiros, longos, finos, cor clara, medindo aproximadamente 6mm após o polimento, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais e vegetais. não podendo ser utilizados no polimento, óleos minerais ou outras substâncias resinosas ou graxas combustíveis. deverá ter rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. validade mínima de 12 meses a partir da data de fabricação, que poderá ser superior a 30 dias da data de entrega. embalagem: saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 5 quilos. rotulagem: de acordo com a legislação vigente. no rótulo da embalagem deverá estar impressa de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, número de registro no órgão competente, o produto será rejeitado caso não atenda a especificação e esteja em mau estado de conservação, aspecto generalizado de mofo ou fermentação, odor estranho e contenha substâncias nocivas à saúde. embalagem plástica selada de 5 kg. O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO.
180	200	PCT	BISCOITO ÁGUA E SAL: (embalagem de 400 gr) contendo todas as especificações do produto registrado em órgão competente O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO.
181	200	PCT	<p>BISCOITO DE MAISENA - 400 GRAMAS: ingredientes farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, gordura vegetal hidrogenada de soja zero trans, açúcar invertido, sal, emulsificante: lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de amônio, melhorador de farinha metabissulfito de sódio, aroma artificial de baunilha e aroma artificial de limão, sem lactose e sem proteína do leite. produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante e isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. embalagem: o produto deverá vir embalado em sacos plásticos atóxicos, contendo (400) gramas cada e reembalados em caixas de papelão reforçado. na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, peso líquido, número do registro em órgão competente, empilhamento máximo de armazenagem. validade: mínima de nove (09) meses a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a quinze (15) dias da data de entrega. reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.</p> <p>O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado</p> <p>AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO.</p>
182	200	PCT	<p>BISCOITO SALGADO- TIPO INTEGRAL - 400 GRAMAS: farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, oleína de palma, gordura vegetal, farinha de centeio integral, açúcar, açúcar invertido, sal, fermentos químicos bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio, corante caramelo, melhorador de farinha metabissulfito de sódio e emulsificante lecitina de soja. contem glúten. contem traços de leite e de gergelim. embalagem: pacotes de papel impermeável ou plástico atóxico, lacrado, com peso líquido de quatrocentos (400) gramas, na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome, classificação e marca do produto, data de fabricação, que não poderá ser superior a quinze (15) dias da data de entrega. reposição do produto: no caso de alteração do</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			<p>mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.</p> <p>O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado</p> <p>AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO.</p>
183	200	PCT	<p>BOLACHA TIPO ROSQUINHA - SABOR COCO 500 GRAMAS: biscoito doce sem recheio; rosquinha de coco; de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido, coco ralado, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, estabilizante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizantes; pesando 500 gramas.</p> <p>O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado</p> <p>AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO.</p>
184	200	PC	<p>CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOIDO - 500 GRAMAS: em pó homogêneo, torrado e moído, aroma e sabor característicos, com selo de pureza da abic, sem glúten, acondicionado em embalagem almofada a vácuo de 500 gramas, validade mínima quatro (04) meses a contar da data da entrega.</p> <p>O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado</p> <p>AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO.</p>
185	200	UN	<p>CHÁ MATE 250 GR: cor, sabor, aspecto, odor característico e livre de parasitas e larvas. com validade mínima de seis (06) meses a partir da data de entrega. resolução rdc nº 12 anvisa. embalagem com 250g, plástica ou de papel lacrada acondicionada em caixa de papel kraft.</p> <p>O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado</p> <p>AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

186	500	UN	<p>CREME DE LEITE 200G: apresentando teor de matéria gorda mínima de 25%, embalado em embalagem tetra pack, pesando 200g, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega.</p> <p>O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado</p> <p>AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO.</p>
187	342	KG	<p>FEIJÃO: tipo 1 o produto deverá ser de primeira qualidade, extra, constituído de no mínimo 90% de grãos na cor característica e variedade correspondente, grãos de tamanhos e formatos naturais, secos, limpos e com umidade máxima de 15%. os grãos não devem apresentar furos de insetos; odor e nem cor estranhos de qualquer natureza. com tolerância (em peso): >0,5 % de grãos carunchados ou danificados por insetos, grãos avariados e/ou de classe diferente da predominante e ou impurezas e matéria estranha e não deve apresentar mal estado de conservação (fermentado). embalagem sacos de polietileno transparentes e resistentes, contendo um quilo e reembalados em fardos de papel multifoldado ou plástico reforçado contendo no máximo trinta (30) quilos. na embalagem deve constar o nome e endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e número do lote. validade mínima de noventa (90) dias a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a quinze (15) dias da data de entrega. em embalagem de 1 kg.</p> <p>O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado</p> <p>AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO.</p>
188	300	KG	<p>FRANGO, PEITO DESOSSADO CONGELADO: empacotado em embalagem plástica, lacrada de aproximadamente um (01) quilo. embalagem em saco plástico e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. na embalagem deverá constar nome, classificação e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, peso líquido, número de registro no órgão competente, nº do lote</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			e carimbo do sif (serviço de inspeção federal), ou sisp (serviço de inspeção do estado de são paulo). validade: mínima de nove (09) meses a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a quinze (15) dias da data de entrega. reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. embalagem plástica de 1 kg.
189	720	KG	FRANGO, SOBRECOXA DESOSSADA CONGELADA: embalagem sacos plásticos resistentes e atóxicos; as embalagens devem estar íntegras (lacradas), e a carne deve apresentar textura firme, cor rosada. não poderá apresentar cheiro desagradável, superfície viscosa, nem exsudada. na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, peso líquido, número de registro no órgão competente nº do lote e carimbo do sif (serviço de inspeção federal), ou sisp (serviço de inspeção do estado de são paulo). reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. para o seu transporte deverão ser utilizados veículos refrigerados ou isotérmicos e bem higienizados em seu interior. validade: como a carne deverá ser entregue congelada, ela terá que apresentar validade mínima de 06 (seis) meses, se conservada a uma temperatura entre – 25° a – 18° c. reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. embalagem plástica contendo 1 kg.
190	1.000	L	LEITE INTEGRAL UHT INGREDIENTES LEITE INTEGRAL: estabilizante citrato de sódio, monofato de sódio e difosfato dissódico. não contém glúten. embalagem fechada: 120 dias, após aberto conservar sob refrigeração entre 1° c a 10°c e consumir em até 48 horas em embalagem tetra pak de 1 litro.
191	200	PCT	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE COM 500 GRAMAS: ingredientes sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corantes natural: cúrcuma e urucum. embalagem: sacos de polietileno transparentes e resistentes, contendo quinhentos (500) gramas e reembalados em fardos de plástico reforçado. na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome, classificação e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, número de registro no órgão competente, empilhamento máximo para armazenagem. validade



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			<p>mínima de nove (09) meses a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a quinze (15) dias da data de entrega. reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.</p> <p>O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado</p> <p>AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO.</p>
192	200	PCT	<p>MACARRÃO TIPO PARAFUSO COM 500 GRAMAS: ingredientes sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corantes natural: cúrcuma e urucum. embalagem: sacos de polietileno transparentes e resistentes, contendo quinhentos (500) gramas e reembalados em fardos de plástico reforçado. na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome, classificação e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, número de registro no órgão competente, empilhamento máximo para armazenagem. validade mínima de nove (09) meses a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a quinze (15) dias da data de entrega. reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.</p> <p>O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado</p> <p>AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO.</p>
193	400	UN	<p>ÓLEO VEGETAL DE SOJA: refinado frasco com 900 ml óleo de soja, refinado, tendo sofrido processo tecnológico adequado. embalagem: garrafa pet, contendo 900ml cada e reembaladas em caixas de papelão reforçado. as embalagens deverão estar isentas de amasso, furo ou qualquer outro defeito. na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e número do lote. validade mínima de nove (09) meses a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a quinze (15) dias da data de entrega. reposição do produto no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			validade e embalagens danificadas. O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO.
--	--	--	--

TODOS OS PRODUTOS DEVERÃO ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

- As licitantes vencedoras deverão cumprir obrigatoriamente os prazos das entregas solicitadas pelo Departamento de Compras/Secretarias Municipais requisitantes.
- O transporte e a descarga de produtos serão por conta da empresa vencedora.

2- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DOS PRODUTOS

2.1 - DA ENTREGA: O fornecimento dos produtos será realizado **DE FORMA PARCELADA**, conforme demanda das Secretarias Municipais requisitantes, deverá ser entregue nos endereços citados no empenho, no horário das 08h às 16h30min, de segunda a sexta-feira sendo dia útil, pela empresa vencedora. Os produtos que vierem fora do horário estabelecido não serão recebidos, sem prejuízo para contratante.

2.1.1 - A Contratada deverá cumprir as exigências constantes do Termo de Referência – Anexo I, sob penas das penalidades previstas na legislação vigente e no presente Edital.

2.1.2 - No momento da entrega a contratada deverá apresentar a respectiva NOTA FISCAL.

2.2 - PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS CONFORME ABAIXO DECRITO:

2.2.1 – A entrega dos hortifrutigranjeiros será 03 (três) vezes na semana, conforme pedido do Setor requisitante.

2.2.2 – Prazo de entrega dos itens 146 (pão francês) será diária, nos locais discriminados nos pedidos de compras.

2.2.3 – Prazo para entrega dos itens 88 e 89 (gás P13 e P45) deverá ser de no máximo 24 (vinte e quatro) horas cotadas a partir da solicitação pelo Departamento de Compras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

2.2.4 – A entrega dos demais itens será no máximo em até 03 (três) dias úteis, contados do pedido das Secretarias Municipais requisitantes (Empenho).

2.3- PRODUTOS PERECÍVEIS:

2.3.1 - Os produtos deverão apresentar em sua embalagem composição do produto, tipo da carne e/ou adições de produtos de qualquer natureza, se houver, data de fabricação, prazo de validade, prazo máximo para consumo, temperatura de estocagem, condições de armazenamento e conservação e peso líquido.

2.3.2 - **Transporte:** Veículo de transporte em carroceria fechada, isotérmico e Certificado de Vistoria concedido pela Autoridade Sanitária (Artigo 453, parágrafo 4º do Decreto Estadual n.º 12.342/78, Portaria 15 do Centro de Vigilância Sanitária e CVS 6 de 17/11/99). No caso de terceirização do serviço de entrega, é obrigatório apresentação do CEVS da empresa que presta serviço e o contrato com esta empresa terceirizada, conforme portaria CVS 01, de 22/01/2007.

2.3.3 - A entrega será feita conforme pedido do Setor de Nutrição com 05 (cinco) dias de antecedência, através de requisição).

2.3.4 - A higiene deve atender ao código sanitário do Estado, tanto dos produtos quanto do meio de transporte.

2.3.5 - O veículo da empresa deve ser refrigerado ou isotérmico.

2.3.6 - Não serão aceitas embalagens de papelão danificadas, úmidas e manchadas de sangue. As carnes bovinas devem apresentar-se embaladas em sacos plásticos transparentes e íntegros. Identificar a procedência, tipo de corte, carimbo de inspeção sanitária, prazo de validade.

2.3.7 - CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS E TEMPERATURAS (RESFRIADAS ATÉ +6 °C CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE E CONGELADAS – 18 °C COM TOLERANCIA ATÉ – 12 °C) A SEREM OBSERVADAS NO RECEBIMENTO.

2.4 - HORTIFRUTIGRANJEIRO:

2.4.1 - O produto deverá vir discriminado (IDENTIFICADO) com a quantidade e o local de destino do mesmo (NOME DA UNIDADE), conforme solicitação prévia do Setor de Compras. (Ex: Creche – 2kg de batata).

2.4.2 - Não será permitida a troca de um gênero pedido por de outra espécie, salvo quando solicitado pelo Setor de Compras, como também não será permitida a ausência da entrega do alimento licitado.

2.4.3 - TODOS OS PRODUTOS DEVERÃO SER FRESCOS E DE BOA QUALIDADE, CASO CONTRÁRIO, O MESMO SERÁ DEVOLVIDO AO FORNECEDOR,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

QUE DEVERÁ SUBSTITUÍ-LO POR OUTRO DE MELHOR QUALIDADE NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS.

2.4.4 - As empresas serão constantemente avaliadas quanto à qualidade dos produtos entregues e dos serviços prestados. Caso os mesmos não atendam às exigências estabelecidas, as licitantes sujeitar-se-ão às penalidades.

2.5 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS:

2.5.1 - Não será permitida entrega de produtos com marcas distintas das ofertadas na proposta, como também não será permitida a ausência da entrega do alimento licitado.

2.5.2 Os produtos deverão apresentar em sua embalagem composição do produto, data de fabricação, prazo de validade, número do lote (de acordo com RDC 360 sendo indelével), prazo máximo para consumo, condições de armazenamento, conservação e peso líquido.

2.5.3 Não serão aceitos produtos com data de validade próxima a espirar.

2.6 - Todos os produtos fornecidos serão conferidos no momento da entrega, e, se constatadas irregularidades no objeto licitado, a **Administração poderá:**

2.7- O transporte, a descarga, e demais gastos, diretos e indiretos, com o fornecimento dos produtos serão por conta da empresa vencedora (contratada).

2.7.1- Havendo irregularidade referente à quantidade e/ou qualidade dos produtos, deixando de corresponder às especificações exigidas, os mesmos serão devolvidos para substituição ou adequações, **no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, por conta e ônus da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.**

2.8 - Os encargos tributários, trabalhistas, previdenciários, dentre outros, bem como, o transporte, a descarga e demais gastos para o fornecimento dos produtos serão por conta da contratada.

2.9- A Prefeitura Municipal de Salmourão/SP se reserva o direito de não aceitar os produtos em desacordo com as especificações descritas no Edital, podendo cancelar a ata de registro e aplicar as penalidades dispostas na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

3- DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

3.1 - Todos os materiais fornecidos serão conferidos no momento da entrega, e se a quantidade e/ou qualidade dos mesmos não corresponder às especificações exigidas, a remessa apresentada será devolvida para substituição, **no prazo máximo de 03 (três)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

dias úteis, por conta e ônus da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

3.2 - Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, no prazo e no local indicado previsto no Empenho, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando a marca dos materiais.

3 - DA APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DE AMOSTRAS

3.1 – A **empresa classificada em primeiro lugar** deverá apresentar 01 amostra lacrada para os itens **7, 8, 9, 18, 19, 20, 22, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 41, 42, 49, 52, 53, 54, 57, 59, 60, 61, 65, 66, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 83, 87, 90, 91, 92, 93, 101, 102, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 126, 127, 141, 142, 162, 163, 166, 167, 168 e 172** em até 03 dias úteis, contados do primeiro dia útil da data em que fora concedido o prazo pelo Pregoeiro, amostra não será devolvida para posterior verificação dos materiais no momento da entrega.

3.2 – Preferindo encaminhar as amostras por correio, as amostras deverão estar embaladas e com etiqueta contendo:

- Razão Social da Licitante;
- Relação e Marca dos produtos entregues;
- Número do Pregão e Número do Processo;
- Endereçado: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO, Praça da Bandeira, n.º 600, Centro – Salmourão - SP.

3.3 - As **marcas das amostras** deverão ser as mesmas marcas constantes de sua proposta. Caso seja omitida alguma das informações exigidas, as amostras não serão recebidas, por impossibilidade de sua associação com o objeto.

3.4 - Deverá apresentar as amostras em embalagem original, de acordo com as especificações técnicas, **devidamente lacradas e etiquetadas com número do lote, data de fabricação, data de validade.**

3.5 - Juntamente com as amostras, a empresa deverá apresentar uma **relação detalhada da mercadoria entregue para análise**, em duas vias, que será recebida e conferida pelo responsável.

3.6 – As amostras encaminhadas por correio, serão submetidas para análise do Departamento de Compras/Secretariais requisitantes, que o resultado de 03 (três) dias úteis.

3.7 - Caso não seja aprovada a amostra, pelo Departamento de Compras/Secretariais requisitantes analisará as amostras subsequentes, **na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

3.8 - Caso não seja aprovada a amostra ou o licitante não apresente a amostra dentro do prazo concedido, o Pregoeiro desclassificará e convocará a licitante classificada em segundo lugar para apresentação de sua amostra. E sendo aprovada a amostra, o licitante será declarado VENCEDOR do item respectivo, pelo Pregoeiro.

3.9 - A apresentação das amostras, sem contestação, implicará na plena aceitação por parte do licitante das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

4 – JUSTIFICATIVA:

4.1 - A aquisição dos produtos se justifica pela necessidade dos mesmos para merenda escolar do município e para suprir as necessidades dos setores da municipalidade.

4.2 - A justificativa para a abertura deste processo na forma do registro de preços é a vantagem de não precisar da reserva orçamentária em sua totalidade, utilizando os recursos financeiros de forma sustentável e quando da formalização da compra.

5 - O FORNECIMENTO DO OBJETO ADJUDICADO: será realizado de forma parcelada, em conformidade com as especificações e condições estabelecidas neste edital, em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas no edital e deverão ser fornecidos na medida da(s) necessidade(s) do(s) respectivo(s) setor(es), para o período que corresponde até 12 (doze) meses.

6- ADJUDICAÇÃO: Menor preço por item

7- CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para atender ao cumprimento do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária a ser definida no momento da contratação, por tratar-se de Sistema de Registro de Preço.

8 - UNIDADE FISCALIZADORA: A fiscalização do presente contrato incumbirá servidor designado, para acompanhar, fiscalizar e controlar a execução do contrato, responsabilizando-se pelo recebimento e conferência dos produtos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

(Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da licitante)

(ANEXO II)

DADOS DO LICITANTE

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 037/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GÁS (P13 E P45), DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR E A DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Razão Social:			
CNPJ:		Inscrição Estadual:	
Endereço:			
Bairro:		Cidade/Município:	UF:
DDD:	Telefone:	Fax:	CEP:
Endereço Eletrônico:			
Responsável pela Assinatura da Ata de Registro (se sócio nos termos do contrato social) ou seu Representante Legal através de Procuração Pública ou Particular:			
Nome:			
RG nº:	Órgão Expedidor:	CPF nº	
Data de Nascimento:		Profissão:	
End. Residencial Completo:			
Bairro:			
Cidade:		UF:	CEP:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

Qualificação: () Sócio: cargo/função () Representante Legal:
DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA (PARA CRÉDITO EM CONTA CORRENTE)
Banco:
Agência:
Número da conta:

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do Representante Legal
(Observação: anexar no envelope “02” – habilitação)

(Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da licitante)

ANEXO III MINUTA DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 037/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GÁS (P13 E P45), DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR E A DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

A _____ (nome do licitante) _____, por seu representante legal (doc. anexo), inscrita no CNPJ sob o n._____, com sede _____, credencia como seu representante o Sr. _____ (nome _____ e qualificação) _____, para participar do certame em epígrafe, conferindo-lhe poderes especialmente para a formulação de propostas, e a prática de todos os demais atos inerentes ao pregão, na sessão única de julgamento, nos termos do artigo 4º da lei 10.520/2002.

Data, _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

(nome do licitante e representante legal)

OBSERVAÇÕES:

1- A apresentação do termo deve vir acompanhada do CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES, OU SOMENTE A ÚLTIMA SE CONSOLIDADA (autenticado em cartório ou por servidor), e quando for o caso acompanhado ainda de documento que comprove que o outorgante tem poderes para constituir um representante.

2- Referido termo é apenas um modelo, podendo ser confeccionado de forma diversa pelos licitantes, desde que preenchidos os requisitos solicitados em edital.

(Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da licitante)

(Anexo IV)

MINUTA DE HABILITAÇÃO PRÉVIA

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 037/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GÁS (P13 E P45), DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR E A DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

A _____ (nome do licitante) _____, por seu representante legal (doc. anexo), inscrita no CNPJ sob o n. _____, com sede _____, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no edital em epígrafe.

Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.

Data, ____ de _____ de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

(nome do licitante e representante legal)

OBSERVAÇÕES:

- 1- A declaração deve vir fora do envelope habilitação e proposta, podendo ser entregue em mãos ou vir contida dentro de um envelope diverso devidamente identificado.
- 2- Os que não estiverem presentes devem enviar esta declaração dentro de envelope diverso e devidamente identificado.
- 3- Referido termo é apenas um modelo, podendo ser confeccionado de forma diversa pelos licitantes, desde que preenchidos os requisitos solicitados em edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

(Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da licitante)

(Anexo V) - MODELO DE PROPOSTA

Nome da Empresa:

Endereço:

C.N.P.J.

Inscrição Estadual:

Inscrição Municipal:

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 037/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GÁS (P13 E P45), DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR E A DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

ITEM	QUANT ESTIM	UNID	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
COTA PRINCIPAL						
01	100	KG	ABACATE: de tamanho regular e grande, de 1ª qualidade, cor e formação uniformes, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. embalado em caixa própria.ACATE		0,00	0,00
02	300	UN	ABACAXI PÉROLA: de 1ª qualidade, tamanho grande, cor e formação uniformes, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. embalado em caixa apropriada.		0,00	0,00
03	1.000	KG	ABOBORA PAULISTA: de primeira qualidade, com, no máximo, 20 cm de tamanho, com coloração uniforme, isenta de enfermidades,		0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			material terroso e de umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, a ser entregue em caixas de monobloco plástico de 20 kg, mediante verificação no ato da entrega			
04	200	PC	<u>ACAFRÃO:</u> 01 kg pó fino, homogêneo, coloração amarela intensa, embalagem plástica com 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.		0,00	0,00
05	50	UN	<u>ACELGA:</u> de primeira qualidade, folhas íntegras, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. com ausência de sujidades parasitas e larvas. sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. embalada em saco plástico atóxico individual, a ser entregue em caixas de monobloco diariamente, mediante verificação no ato da entrega		0,00	0,00
06	500	UN	<u>ACHOCOLATADO DE MORANGO 400 GRAMAS</u>		0,00	0,00
07	200	UN	<u>ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO DIET - 200 GRAMAS</u> O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL,		0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO.			
08	5.000	UN	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO: ingredientes açúcar, cacau, maltodextrina, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas (a, b1, b2, b6, c, d3 e pp), estabilizante, lecitina de soja e aromatizantes. acondicionado em saco plástico contendo 400g, com identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. validade mínima de 6 meses da entrega. O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO.		0,00	0,00
09	1.800	UN	AÇUCAR: branco, de origem vegetal, pacote com 05 kg, constituído fundamentalmente de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. aspecto sólido com cristais bem definidos. composição básica mínima do açúcar: 98,3% de sacarose. embalagem plástica de 5kg. O Licitante vencedor deverá		0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			apresentar amostra do item licitado AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO.			
10	10	UN	ADOÇANTE DIETÉTICO EM PÓ 100 % STEVIA: caixa com 50 envelopes de 800mg.		0,00	0,00
11	5	PTE	ADOÇANTE DIETÉTICO EM PÓ CULINÁRIO FORNO E FOGÃO		0,00	0,00
12	100	MÇ	AGRIÃO: de primeira qualidade, em maço, folhas íntegras, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. com ausência de sujidades parasitas e larvas. sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, embalada em saco plástico atóxico individual, a ser entregue em caixas de monobloco diariamente, mediante verificação no ato da entrega.		0,00	0,00
13	3.000	MÇ	ALFACE LISA: fresca, de primeira qualidade, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e de umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, embalada em saco plástico atóxico individual, a ser entregue em caixas de monobloco diariamente, mediante verificação no ato		0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

14	900	KG	ALHO A GRANEL: de 1ª qualidade, tipo extra. produto não deverá apresentar problemas com coloração não característica, estar machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde, devendo estar intacto, embalados em embalagens plástica transparente atóxica e acondicionados em caixas próprias.		0,00	0,00
15	200	MÇ	ALMEIRÃO: de primeira qualidade, em pé, folhas integras, isento de material terroso e de umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, embalado em saco plástico atóxico individual, a ser entregue em caixas de monobloco diariamente, mediante verificação no ato da entrega.		0,00	0,00
16	500	UN	AMENDOIM 500G - SEM PELE		0,00	0,00
17	340	CX	AMIDO DE MILHO: embalagem: caixa de papelão fina, acondicionada internamente em saco de papel impermeável ou saco de polietileno atóxico, resistente, termosoldado, contendo peso líquido de quinhentos (500) gramas. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome, classificação e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, número de registro em órgão competente, validade: mínima de seis (06) meses a partir da data de fabricação,		0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			que não poderá ser superior a trinta (30) dias da entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.			
18	3.600	PC	ARROZ 5KG: beneficiado, polido, limpo, grãos inteiros, longos, finos, cor clara, medindo aproximadamente 6mm após o polimento, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais e vegetais. não podendo ser utilizados no polimento, óleos minerais ou outras substâncias resinosas ou graxas combustíveis. deverá ter rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. validade mínima de 12 meses a partir da data de fabricação, que poderá ser superior a 30 dias da data de entrega. embalagem: saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 5 quilos. rotulagem: de acordo com a legislação vigente. no rótulo da embalagem deverá estar impressa de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, número de registro no órgão competente, o produto será rejeitado caso não atenda a especificação e esteja em mau estado de conservação,		0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			<p>aspecto generalizado de mofo ou fermentação, odor estranho e contenha substâncias nocivas à saúde. embalagem plástica selada de 5 kg.</p> <p>O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado</p> <p>AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO.</p>			
19	300	PCT	<p>ARROZ INTEGRAL: características classe longo, fino, tipo integral. o produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas a saúde, preparo final dietética inadequada (empapamento). embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. rotulagem: de acordo com a legislação vigente. no rótulo da embalagem deverá estar impressa de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, número de registro no órgão competente, o produto será rejeitado caso não atenda a especificação e esteja em mau estado de conservação, aspecto generalizado de mofo ou fermentação, odor estranho e contenha substâncias</p>		0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			<p>nocivas à saúde, embalagem plástica selada de 1 kg.</p> <p>O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado</p> <p>AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO.</p>			
20	100	UN	<p><u>ATUM RALADO:</u> ingrediente atum, óleo comestível, caldo vegetal e sal. embalagem lata limpas, isentas de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, pesando 170g, peso líquido drenado 120g, validade mínima de 12 (doze) meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.</p> <p>O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado</p> <p>AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO.</p>		0,00	0,00
21	50	PCT	<p><u>AVEIA EM FLOCOS FINOS:</u> aveia, instantânea, em flocos finos, isento de sujidades, parasitas e larvas. admitindo umidade máxima de 15%. acondicionada em caixa de papel cartão, contendo 165g,</p>		0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			com validade mínima de 6 meses a contar da entrega, embalada em caixa de papelão reforçado e/ou embalagem selada de plástico atóxico.			
22	300	UN	<u>AZEITE DE OLIVA - 500 ML:</u> extra virgem, prensado a frio não deve conter gorduras saturadas em sua composição. não conter glúten. garrafa de vidro escuro de 500 ml. O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO.		0,00	0,00
23	500	UN	<u>AZEITONA VERDE FERT - SEM CAROÇO/ 240 GRAMAS:</u> sem caroço, imersa em líquido; tamanho e coloração uniformes; validade mínima seis (06) meses a contar da entrega conservada em água e sal. devendo ser considerado como peso líquido o produto drenado; e suas condições deverão estar de acordo com a nta-31 (decreto 12486/78). embalagem plástica sache.		0,00	0,00
24	400	KG	<u>BACON:</u> industrializado, de 1ª qualidade. o produto deve apresentar as características normais de conservação, estando isento de sujidades de qualquer natureza, parasitas e bolores.		0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			acondicionado em embalagens plásticas que devem apresentar rótulo com as devidas especificações do produto. prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. transporte: veículo de transporte estar limpo e ser capaz de manter a temperatura ideal de conservação. reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. embalagem plástica à vácuo de 1 kg.			
25	15.750	KG	BANANA NANICA: em pencas de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte, acondicionada em monobloco plástico com 12 dúzias cada, com aproximadamente 20 kg. mediante verificação no ato de entrega.		0,00	0,00
26	1.000	KG	BATATA DOCE: fresca, de primeira, compacta e firme, de tamanho e coloração uniformes, típicos da variedade, sem lesões de origem física ou mecânica e perfurações, livre de brotos, livre de manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de unidade externa anormal e resíduos, fertilizantes, de colheita recente, acondicionada em		0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			caixa de monobloco plástico com 20kg, mediante verificação no ato de entrega.			
27	2.000	KG	BATATA INGLESA: fresca, de primeira, compacta e firme, de tamanho e coloração uniformes, típicos da variedade, sem lesões de origem física ou mecânica e perfurações, livre de brotos, livre de manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de unidade externa anormal e resíduos, fertilizantes, de colheita recente, acondicionada em caixa de monobloco plástico com 20kg, mediante verificação no ato de entrega.		0,00	0,00
28	700	UN	BATATA PALHA, PCT 500g: Pacote com 500g. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido		0,00	0,00
29	8.000	UN	BEBIDA DE FRUTA - 200 ML: ingrediente água, suco de fruta concentrado de fruta, suco concentrado de limão clarificado, vitaminas (c, e, b3, a, d unid., b6 e b12, aromatizante, estabilizante goma guar, acidulante ácido cítrico e corantes naturais caroteno e antocianina. não alcoólico e não fermentado. embalagem tetra pack contendo 200 ml		0,00	0,00
30	5.000	UN	BEBIDA LACTEA - 170 GRAMAS: classificação/características gerais leite integral e/ou leite integral reconstituído, sem		0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			adição de açúcar, preparado de morango, amido modificado, soro de leite reconstituído, fermento lácteo, estabilizante gelatina e acidulante ácido cítrico. colorido artificialmente. podendo conter glúten e traços de castanha de caju. isento de contaminações, sujidades, corpos estranhos; em bandejas plásticas com potes de 06 unidades de no mínimo 90g (total aprox. 540g). não serão permitidas embalagens danificadas, amassadas, abertas e/ou sujas. o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. validade não superior a 01(um) mês.			
31	100	KG	BERINJELA: primeira qualidade. in natura. apresentando grau de maturação tal que ihe pennita suportar a manipulação, o transporte a conservação em condições adequadas para o consumo.		0,00	0,00
32	1.000	KG	BETERRABA: fresca, de primeira, compacta e firme, de tamanho e coloração uniformes, típicos da variedade, sem lesões de origem física ou mecânica e perfurações, livre de brotos, livre de manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de unidade externa anormal e resíduos, fertilizantes, de colheita recente, acondicionada em caixa de monobloco plástico		0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			com 20kg, mediante verificação no ato de entrega.			
33	2.000	UN	<u>BISCOITO 500GR – SEQUILHOS</u> O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO.		0,00	0,00
34	1.800	PC	<u>BISCOITO ÁGUA E SAL:</u> (embalagem de 400 gr) contendo todas as especificações do produto registrado em órgão competente O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO.		0,00	0,00
35	1.800	PCT	<u>BISCOITO DE MAISENA - 400 GRAMAS:</u> ingredientes farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, gordura vegetal hidrogenada de soja zero trans, açúcar invertido, sal, emulsificante: lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de amônio, melhorador de farinha		0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			<p>metabissulfito de sódio, aroma artificial de baunilha e aroma artificial de limão, sem lactose e sem proteína do leite. produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante e isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. embalagem: o produto deverá vir embalado em sacos plásticos atóxicos, contendo (400) gramas cada e reembalados em caixas de papelão reforçado. na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, peso líquido, número do registro em órgão competente, empilhamento máximo de armazenagem. validade: mínima de nove (09) meses a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a quinze (15) dias da data de entrega. reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.</p> <p>O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado</p> <p>AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO.</p>			
36	1.800	PCT	<u>BISCOITO SALGADO- TIPO INTEGRAL - 400 GRAMAS:</u>		0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			<p>farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, oleína de palma, gordura vegetal, farinha de centeio integral, açúcar, açúcar invertido, sal, fermentos químicos bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio, corante caramelo, melhorador de farinha metabissulfito de sódio e emulsificante lecitina de soja. contem glúten. contem traços de leite e de gergelim. embalagem: pacotes de papel impermeável ou plástico atóxico, lacrado, com peso líquido de quatrocentos (400) gramas, na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome, classificação e marca do produto, data de fabricação, que não poderá ser superior a quinze (15) dias da data de entrega. reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.</p> <p>O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado</p> <p>AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO.</p>			
37	1.800	PCT	<u>BOLACHA TIPO ROSQUINHA - SABOR COCO 500 GRAMAS:</u> biscoito doce sem recheio; rosquinha		0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			<p>de coco; de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido, coco ralado, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, estabilizante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizantes; pesando 500 gramas.</p> <p>O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado</p> <p>AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO.</p>			
38	400	PC	<p><u>BOMBOM. 01 KG</u></p> <p>O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado</p> <p>AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO.</p>		0,00	0,00
39	500	UN	<p><u>BROCOLIS:</u> de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas. acondicionadas em sacos de 5kg ou 3kg.</p>		0,00	0,00
40	200	KG	<p><u>CABOTIÃ:</u> de primeira qualidade, com coloração uniforme, isenta de</p>		0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			enfermidades, material terroso e de umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, a ser entregue em caixas de monobloco plástico de 20 kg, mediante verificação no ato da entrega.			
41	500	PCT	<u>CACAU EM PÓ (100 % CACAU) - 200 GRAMAS:</u> sem açúcar, sem glúten e sem leite. embalagem com 200g, plástica ou de papel lacrada acondicionada em caixa de papel kraft. O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO.		0,00	0,00
42	1.800	PC	<u>CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO - 500 GRAMAS:</u> em pó homogêneo, torrado e moído, aroma e sabor característicos, com selo de pureza da abic, sem glúten, acondicionado em embalagem almofada a vácuo de 500 gramas, validade mínima quatro (04) meses a contar da data da entrega. O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL,		0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO.			
43	200	UN	CANELA EM CASCA: acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. pacote com 20g.		0,00	0,00
44	120	PC	CANELA EM PÓ: acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. pacote com 50g.		0,00	0,00
45	6.500	KG	CARNE BOVINA EM CUBOS: acém de aproximadamente 4cm, resfriada músculo. embalagem selada em plástico atóxico contendo 1 kg.		0,00	0,00
46	12.000	KG	CARNE BOVINA MOÍDA RESFRIADA: acém e/ou miolo da paleta e/ou músculo. embalagem plástica contendo 1 kg.		0,00	0,00
47	2.880	KG	CARNE SUÍNA DE 1ª QUALIDADE (Lombo) com cor, odor e sabor característico de carne fresca. não deve estar congelado.		0,00	0,00
48	2.880	KG	CARNE SUÍNA DE 1º		0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			QUALIDADE (PERNIL): com cor, odor e sabor característico de carne fresca. não deve estar congelado e sem pele e sem osso.			
49	100	UN	CAT CHUP - 370 GRAMAS O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO.		0,00	0,00
50	1.536	KG	CEBOLA: de 1ª qualidade, aspecto firme e íntegro, livre de podridão e broto, devendo ser bem desenvolvida e isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, a ser entregue em caixas de monobloco plástico com 20 kg, mediante verificação no ato da entrega		0,00	0,00
51	1.000	KG	CENOURA: de primeira qualidade, fresca, compacta e firme, de tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, a ser entregue em caixas de monobloco plástico com 20 kg, mediante verificação no ato da entrega.		0,00	0,00
52	100	UN	CEREAL INFANTIL À BASE		0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			<p>DE ARROZ: pré cozido, com os ingredientes: farinha de arroz, açúcar, amido, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pontotênico, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, ácido fólico, vitamina D) e aromatizante vanilina. Contém Glúten e traços de leite. Embalado em lata de 400g, sem amassados e com bom estado de conservação. Validade mínima 12 meses</p> <p>O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado</p> <p>AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO.</p>			
53	100	UN	<p>CEREAL INFANTIL À BASE DE AVEIA: pré cozido, com os ingredientes: farinha de aveia, açúcar, amido, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pontotênico, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, ácido fólico, vitamina D) e aromatizante vanilina. Contém Glúten e traços de leite. Embalado em lata de 400g, sem amassados e com bom estado de conservação. Validade mínima 12 meses.</p>		0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			<p>O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado</p> <p>AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO.</p>			
54	1.800	UN	<p>CHÁ MATE 250 GR: cor, sabor, aspecto, odor característico e livre de parasitas e larvas. com validade mínima de seis (06) meses a partir da data de entrega. resolução rdc nº 12 anvisa. embalagem com 250g, plástica ou de papel lacrada acondicionada em caixa de papel kraft.</p> <p>O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado</p> <p>AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO.</p>		0,00	0,00
55	1.500	MÇ	<p>CHEIRO VERDE: fresca, de primeira qualidade e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, em</p>		0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			maços amarrados e embalada individualmente em saco plástico atóxico, pesando aproximadamente 250g, a ser entregue em caixa de monobloco plástico, mediante verificação no ato da entrega.			
56	400	UN	CHIMICHURRI: embalagem saco de polietileno, atóxico, resistente, termossoldado, contendo aproximadamente quinhentos (500) gramas. na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade. validade: mínima de nove (09) meses a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a quinze (15) dias da entrega. reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.		0,00	0,00
57	100	PCT	CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL (50% CACAU) - 200 GRAMAS: ingredientes cacau em pó solúvel, açúcar e aromatizante. isento de glúten. embalagem primária deve conter 200g de peso líquido. rotulagem deverá ser impressa na embalagem e especificar as seguintes informações identificação do produto; marca; nome e endereço do fabricante; ingredientes específicos; orientação sobre o preparo; data de embalagem, número de lote e/ou data de validade (tempo de vida útil); peso líquido do produto.		0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			embalagem com 200g, plástica ou de papel lacrada acondicionada em caixa de papel kraft. O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO.			
58	950	KG	CHUCHU: de primeira qualidade, fresco, compacto e firme, de tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, a ser entregue em caixas de monobloco plástico com 20 kg, mediante verificação no ato da entrega.		0,00	0,00
59	300	PCT	COCO RALADO PURO NÃO ADOÇADO - 100 GRAMAS: de baixo teor de gordura, branco, puro, sem qualquer adição, com no mínimo 60% de gordura, cheiro característico, sem sujidade, sem parasitos e sem larvas. validade mínima de nove (09) meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto. embalagem primaria: pacote de polietileno atóxico, contendo 100 gramas, não adoçado. embalagem plástica		0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			de 100g. O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO.			
60	1.200	UN	<u>COLORAU 500GR:</u> obtido das sementes de urucum. aspecto pó fino, cor vermelho, cheiro próprio, sabor próprio. isento de material terroso e umidade anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas. cada embalagem deverá apresentar peso líquido de 500g de colorau. a embalagem deve ser de plástico atóxico e íntegra, sem danos oriundos do manuseio e transporte. O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO.		0,00	0,00
61	300	PCT	<u>CONFEITO GRANULADO SABOR CHOCOLATE - 500 GRAMAS:</u> sem lactose. embalagem plástica de 500g. O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado AMOSTRA: DEVERÁ SER		0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO.			
62	400	UN	COUVE FLOR: de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas. acondicionadas em sacos de 5kg ou 3kg.		0,00	0,00
63	1.248	MÇ	COUVE MANTEIGA: fresca, de primeira qualidade e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta e isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, embalada em saco plástico atóxico individual, a ser entregue em caixa de monobloco plástico, mediante verificação no ato da entrega.		0,00	0,00
64	500	PC	CRAVO - 8 GRAMAS: obtido do botão floral de espécime genuína; de coloração pardo escura, cheiro e sabor próprios; com teor de umidade máxima de 16%; isento de detritos do próprio produto, e impurezas dos grãos ou sementes; validade mínima 10 meses a contar da entrega, em saco plástico transparente, atóxico;		0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

65	4.500	UN	<p><u>CREME DE LEITE 200G:</u> apresentando teor de matéria gorda mínima de 25%, embalado em embalagem tetra pack, pesando 200g, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega.</p> <p>O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado</p> <p>AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO.</p>		0,00	0,00
66	500	UN	<p><u>CREME DE LEITE SEM LACTOSE - 200 GRAMAS:</u> apresentando teor de matéria gorda máxima de 20%, embalado em embalagem tetra pack, pesando 200g, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega. embalagem tetra pak de 200g.</p> <p>O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado</p> <p>AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO.</p>		0,00	0,00
67	48	PC	<p><u>ERVA DOCE:</u> semente de erva doce de 1ª qualidade, sem impureza.</p>		0,00	0,00
68	1.200	UN	<p><u>ERVILHA - 170 GRAMAS:</u> pré cozida, sem conservantes.</p>		0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			100% natural. embalagem plástica			
69	200	MÇ	ESPINAFRE: fresco, de 1ª qualidade, folhas viçosas, verdes e tenras, sem partes amareladas, nem apodrecimentos.		0,00	0,00
70	48	UN	FARINHA DE AVEIA - 170 GRAMAS: isento de sujidades, parasitas e larvas. acondicionada em caixa de papel cartão, contendo 170g, com validade mínima de 6 meses a contar da entrega, embalada em caixa de papelão reforçado e/ou embalagem plástica. O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO.		0,00	0,00
71	700	KG	FARINHA DE MANDIOCA: deve apresentar cor branca, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades, parasitas ou larvas. embalagem sacos de polipropileno transparentes e resistentes, contendo 01 (um) quilo e na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. validade mínima de nove (09) meses a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a quinze		0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			<p>(15) dias da data de entrega. reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.</p> <p>O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado</p> <p>AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO.</p>			
72	800	KG	<p><u>FARINHA DE TRIGO:</u> sem aditivos químicos, produzida através da moagem de grão de trigo inteiro do qual não se removem o germe e a fibra da casca. contendo data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo 04 meses a contar da data de entrega. produto isento de mofo, umidade, bolor, odor ou qualquer característica imprópria do produto. embalagem intacta, limpa e seca informação nutricional no rótulo. embalagem de 1 kg.</p> <p>O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado</p> <p>AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO.</p>		0,00	0,00
73	150	KG	<p><u>FARINHA DE TRIGO</u></p>		0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			<u>INTEGRAL</u> O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO.			
74	100	KG	<u>FARINHA ESPECIAL SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE, SEM AÇUCAR E SEM SOJA:</u> com os seguintes ingredientes farinha de arroz, polvilho doce, amido de milho e emulsificante (ins415). embalagem de 1 kg. O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO.		0,00	0,00
75	816	UN	<u>FARINHA P/ QUIBE - 500 GRAMAS:</u> isento de sujidades, parasitas e larvas. acondicionada em caixa de papel cartão, contendo 500g, com validade mínima de 6 meses a contar da entrega, embalada em caixa de papelão reforçado e/ou embalagem plástica. O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado AMOSTRA: DEVERÁ SER		0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO.			
76	3.082	KG	FEIJÃO: tipo 1 o produto deverá ser de primeira qualidade, extra, constituído de no mínimo 90% de grãos na cor característica e variedade correspondente, grãos de tamanhos e formatos naturais, secos, limpos e com umidade máxima de 15%. os grãos não devem apresentar furos de insetos; odor e nem cor estranhos de qualquer natureza. com tolerância (em peso): >0,5 % de grãos carunchados ou danificados por insetos, grãos avariados e/ou de classe diferente da predominante e ou impurezas e matéria estranha e não deve apresentar mal estado de conservação (fermentado). embalagem sacos de polietileno transparentes e resistentes, contendo um quilo e reembalados em fardos de papel multifolhado ou plástico reforçado contendo no máximo trinta (30) quilos. na embalagem deve constar o nome e endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e número do lote. validade mínima de noventa (90) dias a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a quinze (15) dias da data de entrega. em embalagem de 1 kg.		0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			<p>O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado</p> <p>AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO.</p>			
77	500	UN	<p><u>FEIJÃO BRANCO TIPO 1:</u> in natura, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, claro, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas, livre de umidade, secos, embalagem plástica de 1,0kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.</p> <p>O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado</p> <p>AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO.</p>		0,00	0,00
78	300	KG	<p><u>FEIJÃO PRETO:</u> o produto deverá ser de primeira qualidade, extra, constituído de no mínimo 90% de grãos na cor característica e variedade correspondente, grãos de tamanhos e formatos naturais, secos, limpos e com umidade máxima de 15%. os grãos não devem apresentar furos de insetos; odor e nem cor estranhos de qualquer</p>		0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			<p>natureza. com tolerância (em peso): >0,5 % de grãos carunchados ou danificados por insetos, grãos avariados e/ou de classe diferente da predominante e ou impurezas e matéria estranha e não deve apresentar mal estado de conservação (fermentado). embalagem: sacos de polietileno transparentes e resistentes, contendo um quilo e reembalados em fardos de papel multifolhado ou plástico reforçado contendo no máximo trinta (30) quilos. na embalagem deve constar o nome e endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e número do lote. validade: mínima de noventa (90) dias a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a quinze (15) dias da data de entrega, em embalagem de 1 kg</p> <p>O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado</p> <p>AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO.</p>			
79	500	UN	<p><u>FERMENTO QUÍMICO EM PÓ - 250 GRAMAS:</u> composto basicamente de amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocálcico e bicarbonato de sódio. isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais</p>		0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			<p>e vegetais. aparência, cor, cheiro e sabor próprios. na embalagem devem constar nome e endereço do fabricante, nome, classificação e marca do produto, data de fabricação e prazo de validade, peso líquido, número de registro no órgão competente. as embalagens deverão ser isentas de estufamento ou qualquer outro defeito. validade: mínima de nove (09) meses a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a quinze (15) dias da data de entrega. reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. pote plástico com 250g.</p> <p>O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado</p> <p>AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO.</p>			
80	288	KG	<p><u>FIGADO - DE BOI:</u></p> <p>apresentando cor vermelha vivo brilhante com consistência firme elástica. limpo de pelancas com no máximo 5% de gordura, igualmente distribuída. embalado em saco plástico, acondicionada com a especificação do produto, data de fabricação, prazo de validade e contendo dados do</p>		0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			fabricante.			
81	800	KG	FILE DE TILAPIA		0,00	0,00
82	624	PCT	FOLHA DE LOURO DESIDRATADA: em folhas secas; obtido de espécimes vegetais genuínos; folhas sãs, limpas e secas; de coloração verde pardacenta; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de materiais estranhos a sua espécie; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, embalagem com no mínimo 04 gramas, na embalagem deverá conter informações do fabricante.		0,00	0,00
83	96	UN	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA - 500 GRAMAS: a base de proteínas lácteas, em pó, enriquecida com ferro, isenta de sacarose, indicado para lactentes após os 6 meses de vida. deve atender a todas as recomendações do codex alimentarius fao/oms e da portaria m.s.n 977/ 1998. embalagem primárias em latas de 500 gramas devidamente rotuladas conforme legislação vigente. O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO.		0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

84	2.700	KG	FRANGO, PEITO DESOSSADO CONGELADO: empacotado em embalagem plástica, lacrada de aproximadamente um (01) quilo. embalagem em saco plástico e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. na embalagem deverá constar nome, classificação e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, peso líquido, número de registro no órgão competente, nº do lote e carimbo do sif (serviço de inspeção federal), ou sisp (serviço de inspeção do estado de são paulo). validade: mínima de nove (09) meses a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a quinze (15) dias da data de entrega. reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. embalagem plástica de 1 kg.		0,00	0,00
85	3.000	KG	FRANGO, SASSAMI DO PEITO CONGELADO: empacotado em embalagem plástica, lacrada de aproximadamente um (01) quilo. embalagem em saco plástico e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. na embalagem deverá constar nome, classificação e marca do		0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			<p>produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, peso líquido, número de registro no órgão competente, nº do lote e carimbo do sif (serviço de inspeção federal), ou sisp (serviço de inspeção do estado de são paulo). validade: mínima de nove (09) meses a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a quinze (15) dias da data de entrega. reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas em embalagem plástica de 1 kg.</p>			
86	6.480	KG	<p><u>FRANGO, SOBRECOXA DESOSSADA CONGELADA:</u> embalagem sacos plásticos resistentes e atóxicos; as embalagens devem estar íntegras (lacradas), e a carne deve apresentar textura firme, cor rosada. não poderá apresentar cheiro desagradável, superfície viscosa, nem exsudada. na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, peso líquido, número de registro no órgão competente nº do lote e carimbo do sif (serviço de inspeção federal), ou sisp (serviço de inspeção do estado de são paulo). reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens</p>		0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			danificadas. para o seu transporte deverão ser utilizados veículos refrigerados ou isotérmicos e bem higienizados em seu interior. validade: como a carne deverá ser entregue congelada, ela terá que apresentar validade mínima de 06 (seis) meses, se conservada a uma temperatura entre – 25° a – 18° c. reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. embalagem plástica contendo 1 kg.			
87	1.300	UN	<u>FUBÁ MIMOSO AMARELO FINO - 500 GRAMAS:</u> deve apresentar um aspecto de pó fino, cor amarelada, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades, parasitas ou larvas. embalagem sacos de polipropileno transparentes e resistentes, contendo 500g, deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. validade mínima de nove (09) meses a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a quinze (15) dias da data de entrega. reposição do produto no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado AMOSTRA: DEVERÁ SER		0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO.			
88	200	UN	Gás P13		0,00	0,00
89	200	UN	Gás P45		0,00	0,00
90	500	UN	GELATINA EM PÓ SABOR ABACAXI: ingredientes açúcar orgânico, gelatina, suco desidratado de abacaxi, suco desidratado de cenoura, vitaminas e minerais [ferro (pirofosfato férrico), zinco (sulfato de zinco), maltodextrina de milho (bacillus thuringiensis e/ou streptomyces viridochromogenes e/ou agrobacterium tumefaciens e/ou zea mays e/ou sphingobium herbicidorovans), vitamina a (palmitato de retinol), vitamina d (colecalfiferol), vitamina b6 (cloridrato de piridoxina), vitamina b2 (riboflavina) e vitamina b1 (mononitrato de tiamina)], reguladores de acidez: ácido fumárico e citrato de sódio, aromatizante e corantes cúrcuma e urucum. sachê com 75g. O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES		0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			DO PRODUTO.			
91	1.000	UN	<p>GELATINA EM PÓ SABOR MORANGO: ingredientes açúcar orgânico, gelatina, suco desidratado de morango, suco desidratado de cenoura, vitaminas e minerais [ferro (pirofosfato férrico), zinco (sulfato de zinco), maltodextrina de milho (bacillus thuringiensis e/ou streptomyces viridochromogenes e/ou agrobacterium tumefaciens e/ou zea mays e/ou sphingobium herbicidorovans), vitamina a (palmitato de retinol), vitamina d (colecalfiferol), vitamina b6 (cloridrato de piridoxina), vitamina b2 (riboflavina) e vitamina b1 (mononitrato de tiamina)], reguladores de acidez: ácido fumárico e citrato de sódio, corantes: vermelho de beterraba e urucum e aromatizante. sachê com 75g.</p> <p>O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado</p> <p>AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO.</p>		0,00	0,00
92	500	UN	<p>GELATINA EM PÓ SABOR UVA: ingredientes açúcar orgânico, gelatina, suco desidratado de beterraba, suco desidratado de uva, vitaminas e minerais [ferro</p>		0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			(pirofosfato férrico), zinco (sulfato de zinco), maltodextrina de milho (bacillus thuringiensis e/ou streptomyces viridochromogenes e/ou agrobacterium tumefaciens e/ou zea mays e/ou sphingobium herbicidorovans), vitamina a (palmitato de retinol), vitamina d (colecalfiferol), vitamina b6 (cloridrato de piridoxina), vitamina b2 (riboflavina) e vitamina b1 (mononitrato de tiamina)], reguladores de acidez ácido fumárico e citrato de sódio, corantes vermelho de beterraba, antocianina e aromatizante. sachê com 75g. O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO.			
93	200	KG	GRÃO DE BICO - 500 GRAMAS: de primeira, novo, constituído de grãos inteiros, composto de matéria prima sã, limpa, isenta de matéria terrosa, substâncias nocivas, parasitas e insetos vivos, não podendo estar úmida ou fermentada, em embalagem plástica atóxica contendo 500g com umidade máxima de 15% por peso. acondicionado em saco de polietileno, com validade mínima de 04 meses a contar da data da entrega, e		0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			<p>suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 263 de 22 setembro de 2005 e suas alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela anvisa. pacote de 500g.</p> <p>O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado</p> <p>AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO.</p>			
94	100	MÇ	<p><u>HORTELÃ:</u> fresca, de primeira qualidade e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, em maços amarrados e embalada individualmente em saco plástico atóxico, a ser entregue em caixa de monobloco plástico, mediante verificação no ato da entrega</p>		0,00	0,00
95	100	KG	<p><u>INHAME:</u> fresco, de primeira, compacto e firme, de coloração e tamanho uniformes, devendo ser bem desenvolvido e isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e</p>		0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			mecânicos oriundos de manuseio e transporte, de colheita recentes, acondicionado em caixa de monobloco plástico, mediante verificação no ato de entrega.			
96	400	UN	IOGURTE DE SOJA: livre de produtos a base de leite, indicado para alérgicos a proteína do leite de vaca. Sabores: morango, frutas vermelhas ou pêssego. Ter embalagem com informações nutricionais e lista de ingredientes, data de validade e lote, e ter registro no Ministério da Agricultura. Bandeja com 4 unidades.		0,00	0,00
97	250	UN	IOGURTE SEM LACTOSE: parcialmente desnatado com polpa de morango, coco, abacaxi ou frutas vermelhas, rico em nutrientes. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Embalagem de 170 gramas. Produto deverá estar resfriado no momento da entrega		0,00	0,00
98	100	UN	IOGURTE SEM ADIÇÃO DE AÇUCARES, DIET: sabor morango, fermentada com polpa de frutas. O produto deve ser entregue refrigerado, em embalagem plásticas de 170 - 180g. Com validade de no mínimo 15 dias, após a entrega.		0,00	0,00
99	100	PC	ITEM SAGU: sagu produto		0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			preparado a partir do amido de mandioca com forma de grânulos redondos. embalagem primária de plietileno transparente de 500 gramas com identificação do produto dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante einformações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. o licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado. amostra: deverá ser apresentada, embalagem original, devidamente identificada, com rótulo contendo todas as informações do produto.			
100	3.000	KG	LARANJA PERA: lisa, média, com polpa intacta, coloração e tamanho uniforme, típicos da variedade, sem lesões de origem física ou mecânica e perfurações, não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes; de colheita recente, acondicionada em caixa de monobloco plástico de 20 quilos, mediante verificação no ato de entrega.		0,00	0,00
101	500	UN	LEITE CONDENSADO: produzido com leite integral, açúcar e lactose. acondicionado em embalagem tetra pak de 395g, sem estar amassada, que deverá conter externamente os dados de		0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			<p>identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade. atender as especificações técnica da anvisa. prazo de validade de no mínimo 6 meses. embalagem de 395g em embalagem tetra pak de 395g. O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado</p> <p>AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO.</p>			
102	100	UN	<p><u>LEITE CONDENSADO SEM LACTOSE:</u> leite pasteurizado e/ou leite em pó, açúcar e enzima lactase. não contém glúten. embalagem tetra pak sem estar amassada, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade. atender as especificações técnica da anvisa. prazo de validade de no mínimo 6 meses em embalagem tetra pak de 395g. O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado</p> <p>AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO.</p>		0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

103	200	VD	LEITE DE COCO - 200 GRAMAS: ingredientes leite de coco pasteurizado e homogeneizado, acidulante ins 330 ácido cítrico, conservador ins 202 sorbato de potássio, ins 211 benzoato de sódio, ins 223 metabissulfito de sódio, espessante ins 415 goma xantana e estabilizante ins 460i celulose microcristalina. isento de glúten. embalagem garrafa de vidro de 200 gramas.		0,00	0,00
104	300	UN	LEITE INTEGRAL OU SEMI DESNATADO SEM LACTOSE: composição básica leite integral ou semidesnatado e enzima lactase. leite esterilizado em embalagem tetrapack de 1000 ml. normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega. com registro no ma, inspecionado pelo sif. em embalagem de 1 litro tetra pack.		0,00	0,00
105	9.000	L	LEITE INTEGRAL UHT INGREDIENTES LEITE INTEGRAL: estabilizante citrato de sódio, monofato de sódio e difosfato dissódico. não contém glúten. embalagem fechada: 120 dias, após aberto conservar sob refrigeração entre 1º c a 10ºc e consumir em até 48 horas em embalagem tetra pak de 1 litro.		0,00	0,00
106	9.000	L	LARANJA PERA: lisa, média, com polpa intacta, coloração e		0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			tamanho uniforme, típicos da variedade, sem lesões de origem física ou mecânica e perfurações, não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes; de colheita recente, acondicionada em caixa de monobloco plástico de 20 quilos, mediante verificação no ato de entrega.			
107	100	UN	<u>LENTILHA CLASSE:</u> média, de primeira qualidade, constituído de no mínimo, 95% de grãos inteiros na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos. Embalagem com procedência, informação nutricional e registro no órgão competente. Validade mínima de seis meses no momento da entrega. pacote com 500 gramas.		0,00	0,00
108	816	KG	<u>LIMÃO – TAHITI:</u> de primeira qualidade, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, a ser entregue em caixa de monobloco plástico, mediante verificação no ato da entrega.		0,00	0,00
109	1.540	KG	<u>LINGUIÇA CALABRESA:</u> linguiça cozida mista e		0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			<p>defumada. contém aromatizante. contém carne mecanicamente separada de ave, carne suína, água, gordura suína, carne de frango, proteína vegetal de soja, sal, açúcar, aromas naturais de fumaça, pimenta preta, coentro e alho. contém antioxidante eritorbato de sódio ins 316, estabilizante tripolifosfato de sódio ins 4511 e pirofosfato tetrassódico ins 450iii, realçador de sabor glutamato monossódico ins 621; corantes naturais carmin de cochonilha, ins 120, caramelo ins 150, beterraba ins 162 e conservante nitrato de sódio ins 251. não contém glúten. transporte: veículo de transporte estar limpo e ser capaz de manter a temperatura ideal de conservação, reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. em embalagem plástica de 1 kg.</p>			
110	4.080	KG	<p><u>LINGUIÇA FRESCAL TOSCANA:</u> preparada com carne suína, toucinho e condimentos, com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa, isenta de sujidades, parasitas e larvas, mantida em temperatura e refrigeração adequada, acondicionada em saco de polietileno, e suas condições deverão estar de acordo com a nta05 (decreto 12486 de 20/10/78). transporte: veículo de transporte estar limpo e ser</p>		0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			capaz de manter a temperatura ideal de conservação. transporte: veículo de transporte estar limpo e ser capaz de manter a temperatura ideal de conservação reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. em embalagem plastica de 1 kg.			
111	15.750	KG	MAÇA NACIONAL: lisa, com polpa intacta, com coloração e tamanho uniformes, típicos da variedade, estágio de amadurecimento próprio para consumo, sem fissuras, lesões de origem física ou mecânica e perfurações; não apresentar manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. livre de unidade externa anormal e resíduos fertilizantes, de colheita recente, acondicionada em caixa de monobloco plástico com 20 quilos, mediante verificação no ato de entrega.		0,00	0,00
112	1.000	KG	MACARRÃO - PADRE NOSSO 500 GRAMAS O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO.		0,00	0,00
113	1.000	PCT	MACARRÃO PARA		0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			<p>LASANHA COM 500 GRAMAS: ingredientes sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corantes natural: cúrcuma e urucum. embalagem: sacos de polietileno transparentes e resistentes, contendo quinhentos (500) gramas e reembalados em fardos de plástico reforçado. na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome, classificação e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, número de registro no órgão competente, empilhamento máximo para armazenagem. validade mínima de nove (09) meses a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a quinze (15) dias da data de entrega. reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.</p> <p>O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado</p> <p>AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO.</p>			
114	1.000	PCT	<p>MACARRÃO PARAFUSO INTEGRAL COM 500 GRAMAS: massa tipo parafuso, sem ovos, composto</p>		0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			<p>de farinha de trigo e glúten de trigo. embalagem de 500 gramas embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome, classificação e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, número de registro no órgão competente, empilhamento máximo para armazenagem. validade mínima de nove (09) meses a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a quinze (15) dias da data de entrega. reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.</p> <p>O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado</p> <p>AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO.</p>			
115	500	PCT	<p><u>MACARRÃO TIPO AVE MARIA COM 500 GRAMAS:</u> ingredientes sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corantes natural cúrcuma e urucum. embalagem sacos de polietileno transparentes e resistentes, contendo quinhentos (500) gramas e reembalados em fardos de plástico reforçado. na</p>		0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			<p>embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome, classificação e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, número de registro no órgão competente, empilhamento máximo para armazenagem. validade: mínima de nove (09) meses a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a quinze (15) dias da data de entrega. reposição do produto no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.</p> <p>O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado</p> <p>AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO.</p>			
116	1.800	PCT	<p>MACARRÃO TIPO ESPAGUETE COM 500 GRAMAS: ingredientes sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corantes natural: cúrcuma e urucum. embalagem: sacos de polietileno transparentes e resistentes, contendo quinhentos (500) gramas e reembalados em fardos de plástico reforçado. na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome, classificação</p>		0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			<p>e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, número de registro no órgão competente, empilhamento máximo para armazenagem. validade mínima de nove (09) meses a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a quinze (15) dias da data de entrega. reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.</p> <p>O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado</p> <p>AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO.</p>			
117	1.800	PCT	<p><u>MACARRÃO TIPO PARAFUSO COM 500 GRAMAS:</u> ingredientes sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corantes natural: cúrcuma e urucum. embalagem: sacos de polietileno transparentes e resistentes, contendo quinhentos (500) gramas e reembalados em fardos de plástico reforçado. na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome, classificação e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, número de</p>		0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			<p>registro no órgão competente, empilhamento máximo para armazenagem. validade mínima de nove (09) meses a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a quinze (15) dias da data de entrega. reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.</p> <p>O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado</p> <p>AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO.</p>			
118	500	UN	<p><u>MAIONESE - 500 GRAMAS:</u> especificação emulsão cremosa tradicional obtida a partir da mistura de ovos com óleos vegetais, composta de água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, açúcar, vinagre, sal, acidulantes, estabilizante, conservador, aromatizantes, sequestrantes, antioxidantes e corante, de consistência cremosa, apresentando cor amarelada, com cheiro e sabor característicos, embalagem primária apropriada, hermeticamente fechada e atóxica, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução. embalagem de tetra pack ou vidros de 500g</p> <p>O Licitante vencedor deverá</p>		0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			apresentar amostra do item licitado AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO.			
119	1.500	UN	MAMÃO: de primeira qualidade, fresco, não devendo estar danificado, com tamanho e coloração uniformes, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, a ser entregue em caixa de monobloco plástico, mediante verificação no ato da entrega.		0,00	0,00
120	1.640	KG	MANDIOCA BRANCA - SEM CASCA: descascada, embalada à vácuo, seguindo a legislação vigente, picada e resfriada, com aspecto uniforme na coloração, firme e intacta, pesando aproximadamente 1 quilo o pacote, acondicionada para transporte em caixa de monobloco plástico branco, vazada e higienizada, livre de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, mediante verificação no ato da entrega.		0,00	0,00
121	200	KG	MANDIOQUINHA: com aspecto uniforme na coloração, firme e intacta, pesando de 250 a 350g a unidade, acondicionada para		0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			transporte em caixa de monobloco plástico branco, vazada e higienizada, livre de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, mediante verificação no ato da entrega.			
122	2.000	KG	<u>MANGA - TOMMY:</u> de 1ª qualidade aspecto globoso, acondicionar frutos mistos: verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, com boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica. acondicionados em embalagem própria.		0,00	0,00
123	70	MÇ	<u>MANJERICÃO:</u> fresco, de primeira qualidade e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, em maços amarrados e embalado individualmente em saco plástico atóxico, a ser entregue em caixa de monobloco plástico, mediante verificação no ato da entrega.		0,00	0,00
124	200	UN	<u>MANJERICÃO:</u> desidratado acondicionado em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo aproximadamente 30g, com identificação na embalagem (rótulo) dos		0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega			
125	300	KG	MARACUJÁ: liso, médio, com polpa intacta, coloração e tamanho uniforme, típicos da variedade, sem lesões de origem física ou mecânica e perfurações, não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes; de colheita recente, acondicionada em caixa de monobloco plástico de 20 quilos, mediante verificação no ato de entrega.		0,00	0,00
126	2.500	UN	MARGARINA COM SAL - 500 GRAMAS: com 80% de lipídeos, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiar, não devendo estar rançosa. embalagem: em polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. na embalagem deverá constar nome, classificação e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, peso líquido, número de registro no órgão competente, empilhamento máximo para armazenagem. validade: mínima de seis (06) meses a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a		0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			<p>quinze (15) dias da entrega. pote com 500g. O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO.</p>			
127	100	UN	<p>MARGARINA SEM SAL: com 80% de lipídeos, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiar, não devendo estar rançosa. embalagem: em polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. na embalagem deverá constar nome, classificação e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, peso líquido, número de registro no órgão competente, empilhamento máximo para armazenagem. validade: mínima de seis (06) meses a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a quinze (15) dias da entrega. pote com 500g. O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO.</p>		0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

128	1.500	PCT	MASSA PARA MINI PIZZA: tamanho do disco: de 10 a 13cm de diâmetro, com aproximadamente 30g. refrigerada de 1 a 10°C. ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, óleo vegetal, açúcar, sal, especiarias, farinha fermentada, conservadores, estabilizantes e regulador de acidez. sem leite e sem ovos. embalagem plástica selada contendo 400g		0,00	0,00
129	1.500	KG	MELANCIA: lisa, grande, com polpa intacta, com coloração e tamanho uniformes, típicos da variedade, estágio de amadurecimento próprio para consumo, sem lesões de origem física ou mecânica e perfurações; não apresentar manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. livre de umidade externa anormal e resíduos fertilizantes, de colheita recente, acondicionada em caixa de monobloco plástico com 20 quilos, mediante verificação no ato de entrega.		0,00	0,00
130	1.500	KG	MELÃO: liso, grande, com polpa intacta, com coloração e tamanho uniformes, típicos da variedade, estágio de amadurecimento próprio para consumo, sem lesões de origem física ou mecânica e perfurações; não apresentar manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. livre de umidade externa anormal e resíduos		0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			fertilizantes, de colheita recente, acondicionada em caixa de monobloco plástico com 20 quilos, mediante verificação no ato de entrega.			
131	100	PCT	MILHO PARA CANJICA - 500 GRAMAS: branca, preparada com matéria prima sã e limpa, isenta de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos vegetais ou animais, não podendo ser utilizado no polimento ou brilho óleos mineral ou outras substâncias resinosas ou graxas comestíveis. embalagem: acondicionada em pacotes plásticos transparentes, limpos, não violados, resistentes. na embalagem deverá constar nome, classificação e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, peso líquido, número de registro no órgão competente. validade: mínima de nove (09) meses a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a quinze (15) dias da data de entrega. reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. embalagem plástica de 500g.		0,00	0,00
132	400	PCT	MILHO PARA CANJICA - 500 GRAMAS: branca, preparada com matéria prima sã e limpa, isenta de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos vegetais ou animais, não podendo ser utilizado no		0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			polimento ou brilho óleos mineral ou outras substâncias resinosas ou graxas comestíveis. embalagem: acondicionada em pacotes plásticos transparentes, limpos, não violados, resistentes. na embalagem deverá constar nome, classificação e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, peso líquido, número de registro no órgão competente. validade: mínima de nove (09) meses a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a quinze (15) dias da data de entrega. reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. embalagem plástica de 500g.			
133	500	PCT	<u>MILHO PARA PIPOCA PACOTE DE 500:</u> especificação embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termosselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. a embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente		0,00	0,00
134	2.496	UN	<u>MILHO VERDE 200 GRAMAS SACHÊ</u>		0,00	0,00
135	500	UN	<u>MILHO VERDE EM CONSERVA, lata de 4kg:</u> Com identificação do produto, informação nutricional, marca		0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo a Resolução 13/77 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA			
136	5.000	UN	MOLHO DE TOMATE - 340 GRAMAS: zero açúcar, gordura e sal sachê 340g. produto resultante da concentração da polpa de frutos maduros e são do tomateiro. o produto deverá estar de acordo com a legislação vigente.		0,00	0,00
137	200	CX	MORANGO - 200 GRAMAS: in natura, fruta íntegra, grau médio de amadurecimento, com polpa intacta, coloração e tamanho uniformes, típicos da variedade; sem lesões de origem física ou mecânica e perfurações, não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade; livre de umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes; de colheita recente, acondicionada em caixas plásticas de 200g, mediante verificação no ato de entrega.		0,00	0,00
138	300	KG	MORTADELA		0,00	0,00
139	600	PCT	NHOQUE - CONGELADO 500 GRAMAS: massa instantânea, cozido, congelado, contendo extrato de soja, farinha de soja, fibra de aveia, isenta de gordura trans, conservantes e corantes. embalagem de 500g		0,00	0,00
140	200	PCT	NOZ MOSCADA EM PÓ: denominação botânica:		0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			myristica fragrans houtt. embalagem: plástica, transparente, resistente à manipulação e ao transporte, atóxica e não violada. peso líquido: 20-25 gramas.			
141	200	UN	ÓLEO DE GIRASSOL: refinado frasco com 900 ml óleo de girassol, refinado, tendo sofrido processo tecnológico adequado. embalagem: garrafa pet, contendo 900ml cada e reembaladas em caixas de papelão reforçado. as embalagens deverão estar isentas de amasso, furo ou qualquer outro defeito. na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e número do lote. validade mínima de nove (09) meses a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a quinze (15) dias da data de entrega. reposição do produto no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO.		0,00	0,00
142	3.600	UN	ÓLEO VEGETAL DE SOJA:		0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			<p>refinado frasco com 900 ml óleo de soja, refinado, tendo sofrido processo tecnológico adequado. embalagem: garrafa pet, contendo 900ml cada e reembaladas em caixas de papelão reforçado. as embalagens deverão estar isentas de amasso, furo ou qualquer outro defeito. na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e número do lote. validade mínima de nove (09) meses a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a quinze (15) dias da data de entrega. reposição do produto no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.</p> <p>O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado</p> <p>AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO.</p>			
143	576	PC	<p>OREGANO – DESIDRATADO: embalagem saco de polietileno, atóxico, resistente, termossoldado, contendo aproximadamente quinhentos (500) gramas. na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação,</p>		0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			prazo de validade. validade: mínima de nove (09) meses a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a quinze (15) dias da entrega. reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.			
144	1.600	BAN	OVOS - BANDEIJA: fresco, classificação grande, de ótima qualidade, sem defeitos, manchas e rachaduras, acondicionados em caixas de papelão ondulado, com rotulagem de acordo com a legislação vigente; com data de produção e validade, nome do fabricante, número de registro no órgão competente, informação sobre empilhamento máximo e tabela nutricional contendo todas as informações nutricionais do produto, com, no máximo 30 dúzias, mediante verificação no ato de entrega.		0,00	0,00
145	4.000	KG	PÃO DE LEITE PARA HOT DOG: pesando aproximadamente 80 gramas cada.		0,00	0,00
146	18.000	KG	PÃO FRANCES: pesando aproximadamente 50 gramas cada; devendo conter farinha de trigo, água, sal, fermento biológico e melhorador de farinha (aditivos).		0,00	0,00
147	1.824	KG	PEPINO - JAPONÊS OU FINO: de primeira qualidade, com tamanho e coloração uniformes, com tamanho de 20 a 25 cm, sem danos físicos e mecânicos oriundos do		0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			manuseio e transporte, livre de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em caixa de monobloco plástico de 20 kg, mediante verificação no ato da entrega.			
148	800	KG	PERA – FRUTA: íntegra, maturação adequada para consumo, textura e consistência de fruta fresca, de primeira qualidade, sem machucaduras, com peso médio de 90g a unidade. embaladas em bandeja de isopor e plástico filme, sendo 6 unidades por bandeja.		0,00	0,00
149	5.000	UN	PICOLÉ		0,00	0,00
150	300	KG	PIMENTA DOCE: selecionada em bom estado de conservação para consumo, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas.		0,00	0,00
151	300	KG	PIMENTÃO – VERDE: selecionado em bom estado de conservação para consumo, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas.		0,00	0,00
152	1.500	KG	POLPA DE ABACAXI, 100% FRUTA: natural, congelada, embalagem plástica contendo 1 kg.		0,00	0,00
153	1.200	UN	POLPA DE FRUTA - BANANA 100 GRAMAS: natural, congelada, embalagem plástica contendo 1 kg.		0,00	0,00
154	1.200	UN	POLPA DE FRUTA - CAJU 01 KG: natural, congelada,		0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			embalagem plástica contendo 1 kg.			
155	1.200	UN	POLPA DE FRUTA - FRUTAS VERMELHAS 01 KG: natural, congelada, embalagem plástica contendo 1 kg.		0,00	0,00
156	1.500	UN	POLPA DE FRUTA ACEROLA: natural, congelada, embalagem plástica contendo 1 kg.		0,00	0,00
157	1.500	KG	POLPA DE MARACUJÁ, 100% FRUTA: natural, congelada, embalagem plástica contendo 1 kg.		0,00	0,00
158	15.750	KG	PONCÁ: lisa, grande, com polpa intacta, com coloração e tamanho uniformes, típicos da variedade, estágio de amadurecimento próprio para consumo, sem lesões de origem física ou mecânica e perfurações; não apresentar manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. livre de unidade externa anormal e resíduos fertilizantes, de colheita recente, acondicionada em caixa de monobloco plástico com 20 quilos, mediante verificação no ato de entrega.		0,00	0,00
159	5.000	KG	PRESUNTO - PRESUNTO COZIDO: sem capa de gordura obtido de pernil suíno sadio, com aspecto, cheiro, e cor e sabor próprios, em fatias, isentos de sujidades, parasitas e larvas. não será aceito se estiver com aparência pegajosa, exsudado, líquidos ou partes flácidas, ou de consistência anormal, com indícios de		0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			fermentação pútrida. embalagem em plásticos invioláveis, a vácuo, integro, atóxico ao transporte e armazenamento. deverá ter registro no sif. deverá ser fatiado no dia em que for solicitado. embalagem plástica contendo 1 kg.			
160	5.000	KG	QUEIJO MUSSARELA – RESFRIADO: queijo processado pasteurizado, em fatias produto obtido da fusão e emulsão do queijo, podendo conter variedades de queijo ou sem adição de outros produtos lácteos e/ ou sólidos de origem láctea e/ ou outras substancias alimentícias na qual o queijo constitua os ingredientes lácteos utilizando como matéria prima preponderante na base láctea, submetido a processo térmico adequado. poderá conter outras substancias aprovadas. o produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, em especial, a portaria nº 356 de 04/ 09/97- mapa entre outras. embalado em plástico inviolável, selado à vácuo, integro atóxico, resistente ao transporte e armazenamento. validade mínima de 4 meses o produto não poderá ter data de fabricação inferior a 20 dias da entrega do produto deverá ter registro no sif. embalagem plástica contendo 1 kg.		0,00	0,00
161	768	PCT	QUEIJO TIPO PARMESÃO RALADO - 100 GRAMAS: (leite, fermento lacteo, coalho e sal) antiaglutinante celulose		0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			microcristalina e conservante ácido sórbico em embalagem plástica de 100g			
162	5.000	UN	REFRIGERANTE - 200 ML O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO.		0,00	0,00
163	2.000	UN	REFRIGERANTE 2 LITROS O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO.		0,00	0,00
164	2.000	KG	REPOLHO – BRANCO: limpo, liso, fresco, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, acondicionado em caixa de monobloco plástico de 20 kg, mediante verificação no ato da entrega.		0,00	0,00
165	840	KG	REPOLHO – ROXO: limpo, liso, fresco, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, sem lesões de origem		0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			física ou mecânica, perfurações e cortes, acondicionado em caixa de monobloco plástico de 20 kg, mediante verificação no ato da entrega.			
166	300	UN	<u>REQUEIJÃO - BISNAGA</u> <u>1,800 KG</u> O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO.		0,00	0,00
167	2.000	UN	<u>REQUEIJÃO cremoso, com os seguintes ingredientes:</u> leite pasteurizado, creme de leite, sal e fermento lácteo. Acondicionado em vasilhame com tampa que possibilite vedar o produto após sua abertura. Embalagem de 200g. Deve conter a data de validade na embalagem do produto. Validade mínima de 10 dias a partir da data de entrega. O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO.		0,00	0,00
168	500	UN	<u>REQUEIJÃO SEM LACTOSE, cremoso, com os seguintes ingredientes:</u> leite desnatado		0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			<p>pasteurizado, creme de leite pasteurizado, cloreto de sódio, enzima lactase, regulador de acidez, ácido láctico, estabilizante polifosfato de sódio e conservador sorbato de potássio. Acondicionado em vasilhame com tampa que possibilite vedar o produto após sua abertura. Embalagem de 180g. Deve conter a data de validade na embalagem do produto. Validade mínima de 10 dias a partir da data de entrega.</p> <p>O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado</p> <p>AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO.</p>			
169	200	MÇ	<p>RUCULA: fresca, de primeira qualidade, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e de umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, embalada em saco plástico atóxico individual, a ser entregue em caixas de monobloco diariamente, mediante verificação no ato da entrega.</p>		0,00	0,00
170	1.170	KG	<p>SAL REFINADO: em pacote de 1kg, iodado, extra, produzido e embalado conforme Decreto nº 80.583/77, o qual deve</p>		0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			constar do rótulo e/ou da embalagem			
171	5.760	KG	SALSICHA - TIPO HOT DOG: resfriada de 1ª qualidade, embaladas a vácuo em pacotes de sacos plásticos resistentes, contendo 1 kg. as embalagens devem ser integras (lacradas) e a salsicha deve apresentar textura firme, cor brilhante, gordura firme e branca ou ligeiramente corada e odor característico. não deve apresentar exsudado na embalagem, nem superfície viscosa. na embalagem deverá constar o nome e endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, nº de lote e carimbo do sif (serviço de inspeção federal) ou sisp (serviço de inspeção do estado de são paulo). para seu transporte deverão ser utilizados veículos refrigerados ou isotérmicos e bem higienizados em seu interior. validade: como a carne será entregue resfriada, ou seja numa temperatura entre 01°C e 04°C, deve possuir uma validade de 08 dias conservada na mesma temperatura		0,00	0,00
172	2.300	LT	SARDINHA 250 GR: de azeite ou óleo comestível de 1ª qualidade: lata de peso líquida de 250g e peso drenado de 165g. O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado AMOSTRA: DEVERÁ SER		0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO.			
173	200	UN	SELETA LEGUMES - 280 GRAMAS: (cenoura, ervilha, couve flor, vagem e brócolis) congelados, 100% natural. embalagem plástica contendo 280g.		0,00	0,00
174	8.000	KG	TOMATE: para salada, de boa qualidade, graúdo, com polpa firme e intacta, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, entregue em caixa de monobloco plástico de 20 kg, mediante verificação no ato da entrega.		0,00	0,00
175	720	KG	VAGEM TIPO MACARRÃO: de boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, nova, tenra, quebrável, livre de manchas ou envelhecidas, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, mediante verificação no ato de entrega.		0,00	0,00
176	608	FR	VINAGRE - DE ÁLCOOL: colorido em embalagem plástica de 750ml.		0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

ITEM	QUANT ESTIM	UNID	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
COTA RESERVADA PARA ME, EPP, MEI						
177	200	UN	AÇUCAR: branco, de origem vegetal, pacote com 05 kg, constituído fundamentalmente de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. aspecto sólido com cristais bem definidos. composição básica mínima do açúcar: 98,3% de sacarose. embalagem plástica de 5kg. O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO.		0,00	0,00
178	100	KG	ALHO A GRANEL: de 1ª qualidade, tipo extra. produto não deverá apresentar problemas com coloração não característica, estar machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde, devendo estar intacto, embalados em embalagens plástica transparente atóxica e acondicionados em caixas próprias.		0,00	0,00
179	400	PC	ARROZ 5KG: beneficiado, polido, limpo, grãos inteiros, longos, finos, cor clara, medindo aproximadamente 6mm após o polimento, isento de matéria terrosa, de		0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

		<p>parasitas, de detritos animais e vegetais. não podendo ser utilizados no polimento, óleos minerais ou outras substâncias resinosas ou graxas combustíveis. deverá ter rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. validade mínima de 12 meses a partir da data de fabricação, que poderá ser superior a 30 dias da data de entrega. embalagem: saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 5 quilos. rotulagem: de acordo com a legislação vigente. no rótulo da embalagem deverá estar impressa de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, número de registro no órgão competente, o produto será rejeitado caso não atenda a especificação e esteja em mau estado de conservação, aspecto generalizado de mofo ou fermentação, odor estranho e contenha substâncias nocivas à saúde. embalagem plástica selada de 5 kg.</p> <p>O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado</p> <p>AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE</p>			
--	--	---	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO.			
180	200	PCT	<u>BISCOITO ÁGUA E SAL:</u> (embalagem de 400 gr) contendo todas as especificações do produto registrado em órgão competente O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO.		0,00	0,00
181	200	PCT	<u>BISCOITO DE MAISENA - 400 GRAMAS:</u> ingredientes farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, gordura vegetal hidrogenada de soja zero trans, açúcar invertido, sal, emulsificante: lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de amônio, melhorador de farinha metabissulfito de sódio, aroma artificial de baunilha e aroma artificial de limão, sem lactose e sem proteína do leite. produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante e isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. embalagem: o produto deverá vir embalado em sacos		0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			<p>plásticos atóxicos, contendo (400) gramas cada e reembalados em caixas de papelão reforçado. na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, peso líquido, número do registro em órgão competente, empilhamento máximo de armazenagem. validade: mínima de nove (09) meses a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a quinze (15) dias da data de entrega. reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.</p> <p>O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado</p> <p>AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO.</p>			
182	200	PCT	<p><u>BISCOITO SALGADO- TIPO INTEGRAL - 400 GRAMAS:</u></p> <p>farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, oleína de palma, gordura vegetal, farinha de centeio integral, açúcar, açúcar invertido, sal, fermentos químicos bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio,</p>		0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			<p>corante caramelo, melhorador de farinha metabissulfito de sódio e emulsificante lecitina de soja. contem glúten. contem traços de leite e de gergelim. embalagem: pacotes de papel impermeável ou plástico atóxico, lacrado, com peso líquido de quatrocentos (400) gramas, na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome, classificação e marca do produto, data de fabricação, que não poderá ser superior a quinze (15) dias da data de entrega. reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.</p> <p>O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado</p> <p>AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO.</p>			
183	200	PCT	<p><u>BOLACHA TIPO ROSQUINHA - SABOR COCO 500 GRAMAS:</u></p> <p>biscoito doce sem recheio; rosquinha de coco; de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido, coco ralado, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio,</p>		0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			<p>estabilizante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizantes; pesando 500 gramas.</p> <p>O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado</p> <p>AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO.</p>			
184	200	PC	<p><u>CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO - 500 GRAMAS:</u> em pó homogêneo, torrado e moído, aroma e sabor característicos, com selo de pureza da abic, sem glúten, acondicionado em embalagem almofada a vácuo de 500 gramas, validade mínima quatro (04) meses a contar da data da entrega.</p> <p>O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado</p> <p>AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO.</p>		0,00	0,00
185	200	UN	<p><u>CHÁ MATE 250 GR:</u> cor, sabor, aspecto, odor característico e livre de parasitas e larvas. com validade mínima de seis (06) meses a partir da data de entrega. resolução rdc nº 12 anvisa. embalagem com</p>		0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			<p>250g, plástica ou de papel lacrada acondicionada em caixa de papel kraft.</p> <p>O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado</p> <p>AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO.</p>			
186	500	UN	<p><u>CREME DE LEITE 200G:</u> apresentando teor de matéria gorda mínima de 25%, embalado em embalagem tetra pack, pesando 200g, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega.</p> <p>O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado</p> <p>AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO.</p>		0,00	0,00
187	342	KG	<p><u>FEIJÃO:</u> tipo 1 o produto deverá ser de primeira qualidade, extra, constituído de no mínimo 90% de grãos na cor característica e variedade correspondente, grãos de tamanhos e formatos naturais, secos, limpos e com umidade máxima de 15%. os grãos não devem apresentar furos de insetos; odor e nem cor estranhos de qualquer</p>		0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			<p>natureza. com tolerância (em peso): >0,5 % de grãos carunchados ou danificados por insetos, grãos avariados e/ou de classe diferente da predominante e ou impurezas e matéria estranha e não deve apresentar mal estado de conservação (fermentado). embalagem sacos de polietileno transparentes e resistentes, contendo um quilo e reembalados em fardos de papel multifolhado ou plástico reforçado contendo no máximo trinta (30) quilos. na embalagem deve constar o nome e endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e número do lote. validade mínima de noventa (90) dias a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a quinze (15) dias da data de entrega. em embalagem de 1 kg.</p> <p>O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado</p> <p>AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO.</p>			
188	300	KG	<p><u>FRANGO, PEITO DESOSSADO CONGELADO:</u> empacotado em embalagem plástica, lacrada de aproximadamente um (01) quilo. embalagem em saco plástico e atóxico, limpo, não violado, resistente, que</p>		0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			garanta a integridade do produto até o momento do consumo. na embalagem deverá constar nome, classificação e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, peso líquido, número de registro no órgão competente, nº do lote e carimbo do sif (serviço de inspeção federal), ou sisp (serviço de inspeção do estado de são paulo). validade: mínima de nove (09) meses a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a quinze (15) dias da data de entrega. reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. embalagem plástica de 1 kg.			
189	720	KG	<u>FRANGO, SOBRECOXA DESOSSADA CONGELADA:</u> embalagem sacos plásticos resistentes e atóxicos; as embalagens devem estar íntegras (lacradas), e a carne deve apresentar textura firme, cor rosada. não poderá apresentar cheiro desagradável, superfície viscosa, nem exsudada. na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, peso líquido, número de registro no órgão competente nº do lote e carimbo do sif (serviço de inspeção federal), ou sisp (serviço de inspeção do		0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			estado de são paulo). reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. para o seu transporte deverão ser utilizados veículos refrigerados ou isotérmicos e bem higienizados em seu interior. validade: como a carne deverá ser entregue congelada, ela terá que apresentar validade mínima de 06 (seis) meses, se conservada a uma temperatura entre - 25° a - 18° c. reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. embalagem plástica contendo 1 kg.			
190	1.000	L	<u>LEITE INTEGRAL UHT</u> <u>INGREDIENTES LEITE</u> <u>INTEGRAL:</u> estabilizante citrato de sódio, monofato de sódio e difosfato dissódico. não contém glúten. embalagem fechada: 120 dias, após aberto conservar sob refrigeração entre 1° c a 10°c e consumir em até 48 horas em embalagem tetra pak de 1 litro.		0,00	0,00
191	200	PCT	<u>MACARRÃO TIPO</u> <u>ESPAGUETE COM 500</u> <u>GRAMAS:</u> ingredientes sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corantes natural: cúrcuma e urucum. embalagem: sacos		0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			<p>de polietileno transparentes e resistentes, contendo quinhentos (500) gramas e reembalados em fardos de plástico reforçado. na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome, classificação e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, número de registro no órgão competente, empilhamento máximo para armazenagem. validade mínima de nove (09) meses a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a quinze (15) dias da data de entrega. reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.</p> <p>O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado</p> <p>AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO.</p>			
192	200	PCT	<p>MACARRÃO TIPO PARAFUSO COM 500 GRAMAS: ingredientes sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corantes natural: cúrcuma e urucum. embalagem: sacos de polietileno transparentes e</p>		0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			<p>resistentes, contendo quinhentos (500) gramas e reembalados em fardos de plástico reforçado. na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome, classificação e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, número de registro no órgão competente, empilhamento máximo para armazenagem. validade mínima de nove (09) meses a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a quinze (15) dias da data de entrega. reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.</p> <p>O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado</p> <p>AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO.</p>			
193	400	UN	<p>ÓLEO VEGETAL DE SOJA: refinado frasco com 900 ml óleo de soja, refinado, tendo sofrido processo tecnológico adequado. embalagem: garrafa pet, contendo 900ml cada e reembaladas em caixas de papelão reforçado. as embalagens deverão estar isentas de amasso, furo ou qualquer outro defeito. na</p>		0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			<p>embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e número do lote. validade mínima de nove (09) meses a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a quinze (15) dias da data de entrega. reposição do produto no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.</p> <p>O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado</p> <p>AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO.</p>			
--	--	--	--	--	--	--

VALIDADE DA PROPOSTA: ____ DIAS

Condições de Pagamento: O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a execução do objeto licitado, a contar do recebimento da nota fiscal pelo Setor de Contabilidade.

- **DECLARO** que o preço acima indicado contempla todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

- **DECLARO** que estou ciente, aceito e me submeto a todas as regras do presente Edital.

- **DECLARO** de que os produtos ofertados atendem integralmente o objeto licitado e suas especificações técnicas, sob pena de ser-lhe aplicada as penalidades previstas na Lei 8.666/93.

DECLARO ainda que os produtos de acordo com todas as especificidades do Termo de Referência do edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS PARA PAGAMENTO: _____

EMPRESA: _____

CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE: _____ UF: _____

TEL/FAX: _____ DATA: _____

Assinatura do Representante Legal

Nome:

CPF:

OBSERVAÇÃO:

- A empresa deverá emitir NOTA FISCAL ELETRÔNICA, sob pena de não recebimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

(Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da licitante)

(Anexo VI) - DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que os produtos apresentados por esta empresa no Pregão Presencial para Registro Preços n.º 013/2023 – Processo Licitatório n.º 037/2023, é de primeira qualidade e atendem às exigências contidas no presente Edital.

_____, ____ de _____ de 2023.

Representante legal da empresa

OBSERVAÇÕES:

- 1- Esta declaração deve vir dentro do envelope proposta
- 2- Referido termo é apenas um modelo, podendo ser confeccionado de forma diversa pelos licitantes, desde que preenchidos os requisitos solicitados em edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

(Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da licitante)

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII, DO ARTIGO 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 037/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GÁS (P13 E P45), DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR E A DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

A empresa _____ inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____ DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Local e data.

nome, rg e assinatura do representante legal, com carimbo da empresa

(Observação: o segundo parágrafo deve ser posto na declaração em caso afirmativo. Em caso negativo, o mesmo deve ser suprimido).

OBSERVAÇÕES:

- 1- **A declaração deve dentro do envelope habilitação**
- 2- Referido termo é apenas um modelo, podendo ser confeccionado de forma diversa pelos licitantes, desde que preenchidos os requisitos solicitados em edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

(Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da licitante)

(Anexo VIII)

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Declaramos conhecer e aceitar as condições constantes do edital do Pregão Presencial para Registro Preços n.º 013/2023 – Processo Licitatório n.º 037/2023, e seus anexos, bem como declaramos que não houve a ocorrência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos

Local e data.

nome, rg e assinatura do representante legal, com
carimbo da empresa

OBSERVAÇÕES:

- 1- A declaração deve dentro do envelope habilitação
- 2- Referido termo é apenas um modelo, podendo ser confeccionado de forma diversa pelos licitantes, desde que preenchidos os requisitos solicitados em edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

(Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da licitante)

(Anexo IX)

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 037/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GÁS (P13 E P45), DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR E A DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

A empresa _____ inscrita no CNPJ nº. _____ estabelecida na _____ DECLARA, para os fins do disposto na Lei Complementar nº. 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta Empresa, na presente data, enquadra-se como:

() MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

() MICROEMPRESA INDIVIDUAL, conforme artigo 68 da Lei Complementar nº. 123 e alterações, de 14/12/2006 e resolução CGSN nº. 58, de 27 de abril de 2009;

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

_____, _____ de _____ de 2023

(nome do licitante e representante legal)

OBSERVAÇÕES:

- 1- Esta declaração deve vir fora do envelope habilitação e proposta, podendo ser entregue em mãos ou vir contida dentro de um envelope diverso, devidamente identificado.
- 2- Aqueles que não estiverem presentes devem enviar esta declaração dentro de envelope diverso e devidamente identificado.
- 3- Referido termo é apenas um modelo, podendo ser confeccionado de forma diversa pelos licitantes, desde que preenchidos os requisitos solicitados em edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

ANEXO X

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º – PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2023 – SRP – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 037/2023 – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GÁS (P13 E P45), DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR E A DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Aos xx (xxxx) dias do mês de xxxxxxxx do ano de 2023, presente de um lado o **MUNICÍPIO DE SALMOURÃO**, com sede na Praça da Bandeira, nº 600, Centro, nesta cidade de Salmourão/SP, CEP: 17.720-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.477.618/0001-48, neste ato representado por seu Prefeito/Prefeita Municipal, Sra. **SONIA CRISTINA JACON GABAU**, brasileira, maior, casada, portadora do RG. nº _____-SSP/PR e do CPF nº _____, residente neste município de Salmourão – SP, e de outro lado a Empresa _____, estabelecida na _____, na cidade de _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, Inscrição Estadual nº _____, neste ato representado pelo Senhor _____, _____, _____, _____, residente e domiciliado na _____, na cidade de _____, portador do RG. Nº _____ e do CPF/MF nº _____, através do **Processo Licitatório n.º 037/2023 – Pregão Presencial – SRP n.º 013/2023**, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Decreto Federal n.º 7.892/13, Decreto Federal 8.538/15, Lei Complementar n.º 123/06, Lei Complementar n.º 147/14 e demais alterações, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **MUNICÍPIO DE SALMOURÃO** e o **DETENTOR DA ATA**:

1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GÁS (P13 E P45), DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR E A DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme quantidades estimadas e especificações constantes do Anexo I do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 013/2023 – Processo Licitatório nº 037/2023.

1.1.1 Consideram-se registrados os seguintes preços do detentor da Ata a empresa: _____, CNPJ _____, a saber:

1.1.2 Descrição do item:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

ITEM	QUANT ESTIM	UNID	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL

O valor total estimado da presente Ata é de **R\$ 0,00** (_____).

1.2 - A entrega dos itens e o pagamento será efetuado em parcelas estimativas de acordo com a necessidade de consumo da Secretaria Municipal requisitante.

1.3 - O transporte e a descarga dos produtos serão por conta da empresa vencedora.

2 – DA VALIDADE:

2.1- A Ata de Registro de Preços terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

2.2- Nos termos do artigo 15, parágrafo 4º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterada pela 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.

3- DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO

3.1- Os detentores da ata de registro de preços estarão obrigados ao atendimento dos pedidos do Departamento de Compras, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

3.2- A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

3.3- Quando da necessidade de aquisição o Órgão Participante, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o Órgão Gerenciador para obter a indicação do detentor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

3.4- Com as informações do Órgão Gerenciador o gestor convocará o detentor indicado, emitindo o competente pedido de compras.

3.5- Para instruir o pedido de compras, a Prefeitura Municipal de Salmourão confirmará via eletrônica se o detentor da ata está em situação regular perante o Sistema de Seguridade Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), sob pena de a contratação não se concretizar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

3.6- Se as certidões anteriormente apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro estiverem dentro do prazo de validade, o detentor ficará dispensado da apresentação das mesmas.

4 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DOS PRODUTOS

4.1 - DA ENTREGA: O fornecimento dos produtos será realizado **DE FORMA PARCELADA**, conforme demanda das Secretarias Municipais requisitantes, deverá ser entregue nos endereços citados no empenho, no horário das 08h às 16h30min, de segunda a sexta-feira sendo dia útil, pela empresa vencedora. Os produtos que vierem fora do horário estabelecido não serão recebidos, sem prejuízo para contratante.

4.1.1 - A Contratada deverá cumprir as exigências constantes do Termo de Referência – Anexo I, sob penas das penalidades previstas na legislação vigente e no presente Edital.

4.1.2 - No momento da entrega a contratada deverá apresentar a respectiva **NOTA FISCAL**.

4.2 - PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS CONFORME ABAIXO DECRITO:

4.2.1 – A entrega dos hortifrutigranjeiros será 03 (três) vezes na semana, conforme pedido do Setor requisitante.

4.2.2 – Prazo de entrega dos itens 146 (pão francês) será diária, nos locais discriminados nos pedidos de compras.

4.2.3 – Prazo para entrega dos itens 88 e 89 (gás P13 e P45) deverá ser de no máximo 24 (vinte e quatro) horas cotadas a partir da solicitação pelo Departamento de Compras.

4.2.4 – A entrega dos demais itens será no máximo em até 03 (três) dias uteis, contados do pedido das Secretarias Municipais requisitantes (Empenho).

4.3- PRODUTOS PERECÍVEIS:

4.3.1 - Os produtos deverão apresentar em sua embalagem composição do produto, tipo da carne e/ou adições de produtos de qualquer natureza, se houver, data de fabricação, prazo de validade, prazo máximo para consumo, temperatura de estocagem, condições de armazenamento e conservação e peso líquido.

4.3.2 - **Transporte:** Veículo de transporte em carroceria fechada, isotérmico e Certificado de Vistoria concedido pela Autoridade Sanitária (Artigo 453, parágrafo 4º do Decreto Estadual n.º 12.342/78, Portaria 15 do Centro de Vigilância Sanitária e CVS 6 de 17/11/99). No caso de terceirização do serviço de entrega, é obrigatório apresentação do



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

CEVS da empresa que presta serviço e o contrato com esta empresa terceirizada, conforme portaria CVS 01, de 22/01/2007.

4.3.3 - A entrega será feita conforme pedido do Setor de Nutrição (com 05 (cinco) dias de antecedência, através de requisição).

4.3.4 - A higiene deve atender ao código sanitário do Estado, tanto dos produtos quanto do meio de transporte.

4.3.5 - O veículo da empresa deve ser refrigerado ou isotérmico.

4.3.6 - Não serão aceitas embalagens de papelão danificadas, úmidas e manchadas de sangue. As carnes bovinas devem apresentar-se embaladas em sacos plásticos transparentes e íntegros. Identificar a procedência, tipo de corte, carimbo de inspeção sanitária, prazo de validade.

4.3.7 - CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS E TEMPERATURAS (RESFRIADAS ATÉ +6 °C CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE E CONGELADAS – 18 °C COM TOLERANCIA ATÉ – 12 °C) A SEREM OBSERVADAS NO RECEBIMENTO.

4.3 - HORTIFRUTIGRANJEIRO:

4.3.1 - O produto deverá vir discriminado (IDENTIFICADO) com a quantidade e o local de destino do mesmo (NOME DA UNIDADE), conforme solicitação prévia do Setor de Compras. (Ex: Creche – 2kg de batata).

4.3.2 - Não será permitida a troca de um gênero pedido por de outra espécie, salvo quando solicitado pelo Setor de Compras, como também não será permitida a ausência da entrega do alimento licitado.

4.3.3 - TODOS OS PRODUTOS DEVERÃO SER FRESCOS E DE BOA QUALIDADE, CASO CONTRÁRIO, O MESMO SERÁ DEVOLVIDO AO FORNECEDOR, QUE DEVERÁ SUBSTITUÍ-LO POR OUTRO DE MELHOR QUALIDADE NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS.

4.3.4 - As empresas serão constantemente avaliadas quanto à qualidade dos produtos entregues e dos serviços prestados. Caso os mesmos não atendam às exigências estabelecidas, as licitantes sujeitar-se-ão às penalidades.

4.4 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS:

4.4.1 - Não será permitida entrega de produtos com marcas distintas das ofertadas na proposta, como também não será permitida a ausência da entrega do alimento licitado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

4.4.2 Os produtos deverão apresentar em sua embalagem composição do produto, data de fabricação, prazo de validade, número do lote (de acordo com RDC 360 sendo indelével), prazo máximo para consumo, condições de armazenamento, conservação e peso líquido.

4.4.3 Não serão aceitos produtos com data de validade próxima a espirar.

4.5 - Todos os produtos fornecidos serão conferidos no momento da entrega, e, se constatadas irregularidades no objeto licitado, a **Administração poderá**:

4.6- O transporte, a descarga, e demais gastos, diretos e indiretos, com o fornecimento dos produtos serão por conta da empresa vencedora (contratada).

4.6.1- Havendo irregularidade referente à quantidade e/ou qualidade dos produtos, deixando de corresponder às especificações exigidas, os mesmos serão devolvidos para substituição ou adequações, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, por conta e ônus da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

4.7 - Os encargos tributários, trabalhistas, previdenciários, dentre outros, bem como, o transporte, a descarga e demais gastos para o fornecimento dos produtos serão por conta da contratada.

4.8- A Prefeitura Municipal de Salmourão/SP se reserva o direito de não aceitar os produtos em desacordo com as especificações descritas no Edital, podendo cancelar a ata de registro e aplicar as penalidades dispostas na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

5 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo setor responsável pelo recebimento dos produtos.

5.2 - Pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada.

5.3 - Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento fluirá da sua apresentação.

5.4 - A CONTRATANTE reserva-se o direito de não receber os produtos que não estiver em perfeitas condições de uso e/ou de acordo com as especificações estipuladas neste instrumento contratual, ficando suspenso o pagamento da Nota Fiscal enquanto não forem sanadas tais incorreções.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

5.5 - A emissão antecipada do documento fiscal não implicará adiantamento para o pagamento da obrigação.

5.6 - Havendo erro na nota fiscal, a mesma será devolvida à CONTRATADA.

5.7 - Qualquer irregularidade que impeça a liquidação da despesa será comunicada à CONTRATADA, ficando o pagamento pendente até que se providenciem as medidas saneadoras.

5.8 - Nessa hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou a reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

6 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - Os recursos para atender ao cumprimento do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária a ser definida no momento da contratação, por tratar-se de Sistema de Registro de Preço.

7- DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 - Durante a sua vigência, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de quebra do equilíbrio econômico-financeiro, situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de aumento dos preços praticados no mercado.

7.2 - Quando o fornecedor não puder cumprir os preços praticados, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

b) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

7.3- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

8 - MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 - A contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, em especial à Lei 10520/02, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

8.2 - No caso de **inexecução TOTAL do contrato** ficará a contratada sujeita a **multa de até 20% (vinte por cento)** do valor total do Contrato.

8.3 - No caso de **inexecução PARCIAL do contrato** ficará a contratada sujeita a **multa de até 20% (vinte por cento)** do valor total do Contrato.

8.4 - **Pelo atraso injustificado do contrato**, a contratada sujeitar-se-á o faltoso à **multa de mora de 1% (um por cento) do valor total empenhado**, por dia de atraso, a contar a data da notificação para início da entrega dos produtos.

8.4.1 – **Atraso superior a 15 (quinze) dias**, independente do valor da multa prevista no subitem 8.4, ficará sujeito, também, à **multa no percentual de até 20% (vinte por cento)**, pela inexecução total ou parcial do ajustado, nos termos dos subitens 8.2 e 8.3.

8.4.2 - Não será aplicada multa se o atraso no fornecimento decorrer de caso fortuito ou motivo de força maior, devidamente comprovado e aceito pela Administração.

8.5 - Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta **não celebrarem o contrato, deixarem de entregar ou apresentarem documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal**, ficarão impedidas de licitar e contratar nos termos da Súmula nº 51 do TCE/SP, **sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais**.

8.5.1 – A **Declaração de Inidoneidade** para licitar e contratar, prevista no artigo 87, IV da Lei nº 8.666/93, tem seus efeitos estendidos a todos os órgãos da Administração Pública, por até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais - (Súmula nº 51 TCE/SP).

8.5.2 – Suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Salmourão - SP, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

8.6 - **Considera-se comportamento inidôneo**, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP/MEI ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.7 - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei.

8.8 - **A recusa injustificada em assinar o contrato**, dentro do prazo estabelecido neste Edital, caracteriza o **descumprimento total da obrigação assumida**, sujeitando-o às sanções legalmente estabelecidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

8.9 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade.

8.10 - Se houver aplicação de multa, esta será descontada de qualquer fatura ou crédito existente na Prefeitura Municipal de Salmourão, em nome da licitante/adjudicatário/contratado e, caso seja a mesma de valor superior ao crédito existente, a diferença será cobrada administrativa ou judicialmente.

8.11 - As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a empresa licitante de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

8.12 - Da sanção aplicada caberá recurso, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação**, à autoridade superior que aplicou a sanção.

8.13 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

8.14 – A aplicação da multa não impede o cancelamento ou rescisão, unilateral, do registro da fornecedora ou do contrato, pela Administração.

9 – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1- O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III e IV do caput do artigo 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no artigo 7º da Lei 10.520, de 2002;
- e) por razão de interesse público.

9.2 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

9.3 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de fato fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

9.4- A solicitação da fornecedora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, devidamente justificada, facultada a



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

Administração a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

9.5 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo Administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do contratado, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação

10 - A APLICAÇÃO DA MULTA NÃO:

10.1 - Impede a CONTRATANTE de rescindir unilateralmente o CONTRATO.

10.2- Impede a imposição das penas de suspensão temporária para participar de licitações, de impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.3 - Prejudica a decadência do direito a contratação, nem a aplicação de outras sanções cabíveis.

10.4 - Desobriga a CONTRATADA de reparar eventuais danos, perdas ou prejuízos que por ação ou omissão tenha causado.

10.5 - As multas são autônomas, a aplicação de uma não exclui a de outra e serão calculadas, salvo exceções, sobre o valor global do CONTRATO devidamente reajustado nos termos do item supra.

11 - DO GESTOR

11.1 - Em atendimento ao artigo 67, da Lei 8.666/93, fica designado por Portaria o servidor, como gestor da execução da ata de registro, acompanhamento e fiscalização da execução da presente Ata, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes à referida atribuição.

12- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

12.2- O DETENTOR DA ATA deverá manter-se, enquanto vigorar o registro de preços em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, bem como com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão.

12.3 - As questões oriundas desta Ata e procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Osvaldo Cruz – SP, esgotadas as vias administrativas.

12.4 - Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 013/2023 – Processo Licitatório nº 037/2023, a nota de empenho e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

12.5 - Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, vai assinada pela Sra. **SONIA CRISTINA JACON GABAU**, Prefeita Municipal, e pelo(a) Sr.(a) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, já qualificado no preâmbulo desta, representando a detentora, bem como pelas testemunhas.

Salmourão - SP, ____ de _____ de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Contratante

SONIA CRISTINA JACON GABAU

Prefeita Municipal

Detentora da Ata

TESTEMUNHAS:

1 _____

NOME:

RG:

2 _____

NOME:

RG:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

ANEXO LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CNPJ Nº: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

CNPJ Nº: 44.482.552/0001-59

CONTRATADA:

CNPJ Nº:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM):

DATA DA ASSINATURA:

VIGÊNCIA:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GÁS (P13 E P45), DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR E A DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR (R\$)

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

LOCAL e DATA:

RESPONSÁVEL: (nome, cargo, e-mail e assinatura)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

CONTRATANTE: _____

CONTRATADO: _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM):

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GÁS (P13 E P45), DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR E A DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

PREGÃO PRESENCIAL (RESUMIDO)

PROCESSO LICITATÓRIO N° 037/2023

PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2023 - SRP

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item

SETOR REQUISITANTE: Diversos Departamentos da Prefeitura Municipal

PUBLICAÇÃO – Diário Oficial do Estado de São Paulo (resumo do Edital);

- Jornal Gazeta SP (resumo do Edital);

- Jornal Eletrônico do município

- Site: www.salmourao.sp.gov.br (edital completo);

- Mural da Prefeitura Municipal de Salmourão, localizado na Praça da Bandeira, nº 600, Centro - Salmourão/SP.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GÁS (P13 E P45), DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR E A DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

ENCERRAMENTO: 22 de agosto de 2023, às 09h

O texto completo da presente licitação, onde constam todas as informações relativas a Pregão Presencial para Registro de Preços nº 013/2023 – Processo Licitatório nº 037/2023, bem como quaisquer esclarecimentos, poderão ser obtidos pessoalmente junto ao setor de licitação desta Prefeitura Municipal, sito à Praça da Bandeira, n.º 600 – Centro - Salmourão (SP), de segunda a sexta-feira, das 08h às 11h e das 13h às 17h ou através do telefone (0XX18) 3557-1192.

Salmourão - SP, em 01 de agosto de 2023.

SONIA CRISTINA JACON GABAU

Prefeita Municipal